



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 240\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	2 300\$00	1 700\$00	I Série	3 000\$00	2 400\$00
II Série	1 500\$00	900\$00	II Série	2 000\$00	1 700\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 000\$00	I e II Séries	3 800\$00	2 500\$00
AVULSO por cada página ..		6\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

- Direcção-Geral da Administração Pública.
- Direcção dos Serviços de Administrativos.
- Alta Autoridade Contra a Corrupção.

Ministério da Coordenação Económica:

- Direcção de Administração.
- Gabinete de Descentralização.
- Instituto Nacional de Estatística.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

- Direcção de Administração.

Ministério da Educação Ciência e Cultura:

- Direcção de Administração.

Ministério da Justiça e da Administração Interna:

- Direcção dos Serviços Judiciários.
- Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

- Direcção dos Serviços de Administrativos.
- Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários.

Ministério da Saúde e Promoção Social:

- Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.
- Hospital «Dr. Agostinho Neto».

Município do Porto Novo:

- Câmara Municipal.

Município do Paul:

- Câmara Municipal.

Município dos Mosteiros:

- Câmara Municipal.

Avisos e Anúncios Judiciais

Anúncios Judiciais e Outros.

Contas e Balancetes.

CHEFIA DO GOVERNO

GABINETE DO MINISTRO-ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Secretária de Estado da Administração Pública:

De 3 de Outubro de 1997:

Rolanda Lucília Silva S. Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa – concedida 60 (sessenta) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º, nº 1, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1997.

Despachos da Directora de Serviços dos Recursos Humanos, por sub-delegação de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 1997:

Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, técnica profissional, referência 8, escalão B, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente – colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar uma formação na área de Conservação dos Recursos Naturais, em Portugal, por um período de doze meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Dulce Araújo Melo, técnica superior, referência 13, escalã A, da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio na área de habitação económica, em Portugal, por um período de três meses, com efeitos a partir da data do embarque.

José António Andrade, técnico superior, referência 14, escalão C, da Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) em Lisboa, por um período de três meses, com efeitos a partir da data do embarque.

Maria de Fátima Fernandes Fortes, técnica adjunto superior, referência 11, escalão A, da Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) em Lisboa, por um período de três meses, com efeitos a partir da data do embarque.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita, no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Director-Geral do Orçamento, por delegação de S. Exª o Ministro da Coordenação Económica:

De 21 de Julho de 1997:

Eduino Lopes da Rosa, na qualidade de viúvo de Maria Conceição Faria Neves, que foi ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro do hospital «Dr. Agostinho Neto» falecida em 27 de Janeiro de 1997, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 81 389\$88, com efeitos de 28 de Janeiro de 1997.

Beneficia do aumento concedido pelo Decreto-Lei nº 38/97.

A esta pensão devem ser descontadas as quantias de 40 678\$00 e 6 748\$00 para a compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 e 96 prestações mensais, sendo as primeiras de 337\$00 e 98\$00 e as restantes de 339\$00 e 70\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba do capítulo 1º, divisão 22ª, código 17.2 do orçamento vigente do Ministério da Coordenação Económica. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de Outubro de 1997).

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, na Praia, 7 de Outubro de 1997. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

De 7 de Agosto de 1997:

Alcides Alves Lopes Semedo, técnico profissional, referência 7, escalão A, da Direcção-Geral da Juventude, aplicada a pena de demissão por abandono de lugar, nos termos do nº 1 do artigo 81º, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção dos Serviços da Administração do Gabinete do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, na Praia, 2 de Outubro de 1997. — O Director de Serviços, *José Silva Ferreira*.

Alta Autoridade Contra a Corrupção

CONTRATO

João José Almeida Gomes, licenciado em direito, contratado nos termos dos artigos 32º e 33º, alínea *b*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço de Consultor Jurídico na Alta Autoridade Contra a Corrupção.

O presente contrato é válido por um período de um ano, tacitamente renovável, a não ser que uma das partes o faça cessar, nos termos do nº 1 do artigo 34º da Lei nº 102/IV/93, e entra em vigor após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 10ª código 1.4 da tabela de despesa do orçamento para 1997. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1997).

Alta Autoridade Contra a Corrupção, na Praia, 6 de Outubro de 1997. — A Alta Autoridade, *João de Rosário*.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado das Finanças:

De 15 de Setembro de 1997:

Teresa de Jesus Teixeira Barbosa Amado, técnica superior, referência 14, escalão B, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, de nomeação definitiva, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença, nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

COMUNICAÇÃO

Para do devidos efeitos se comunica que o técnico superior, referência 13, escalão A, Manuel dos Santos Pinheiro, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento e Orçamento que se encontrava em comissão eventual de serviço a fim de frequentar um curso de mestrado em planeamento e desenvolvimento económico nos Estados Unidos de América regressou ao País reintegrou no seu quadro de origem no passado dia 1 de Junho.

Direcção de Administração na Praia, 3 de Outubro de 1997. — O Director, *João Leal Mendes*.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Secretário-Geral do Ministério da Coordenação Económica, de 30 de Julho de 1997 no *Boletim Oficial* nº 39/97, relativo a nomeação de verificadores para a Direcção-Geral das Alfândegas, publica-se de novo o referido despacho:

Despachos do Secretário-Geral do Ministério da Coordenação Económica, por delegação da S. Ex^a o Ministro da Coordenação Económica:

De 30 de Julho de 1997:

Pedro Leocadio Almeida Sanches, controlador, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeado, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

António Santos da Veiga, controlador, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeado, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

António Nascimento Lima, controlador, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeado, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Beatriz Elizabeth Ramos Sousa Lopes, controlador, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeada, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Helena Regina Ramos Melício, controlador, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeada, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Elisio Daniel Lima Além, tesoureiro, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeado, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Deolinda Freire Tavares, controlador, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeada, para em comissão de serviço, frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Manuel Antunes Gonçalves Rodrigues, auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeado, para em comissão de serviço,

frequentar estágio para admissão como verificador referência 8, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 13 da Lei nº 102/IV/93 e nº 2 artigo 11º da Lei nº 16/V/96 de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 9º e nº 3 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita, capítulo 1º, divisão 8ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3 de Setembro:

Domingos Correia Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral do Planeamento e Orçamento, do Ministério da Coordenação Económica, concedido 2 (dois) anos de licença sem vencimento, de longa duração, a partir de 25 de Setembro, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 39 de 29 de Setembro de 1997 o despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Coordenação Económica de 30 de Julho de 1997, relativo a nomeação de João de Deus Lopes Teixeira, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Verificador, referência 2, escalão A da referida Direcção-Geral.

Deve-se ler:

Auxiliar de verificação, referência 2, escalão A da Direcção-Geral das Alfândegas.

Gabinete de Descentralização

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Descentralização:

De 26 de Setembro de 1997:

Svetlana Teixeira, técnica adjunta, referência 11, escalão A, contratado, da ex-Direcção-Geral da Administração Local, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 1997.

Gabinete da Descentralização, na Praia, 1 de Outubro de 1997. — O Director, *Renato Barbosa Fernandes*.

Instituto Nacional de Estatística

Despacho do Presidente do Instituto Nacional de Estatística:

De 2 de Outubro de 1997:

Maria do Céu Tavares, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão D, concedida 1 (um) mês de licença sem vencimento nos termos do artigo 44º, nº 1, do Decreto-Lei nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 1997. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Instituto Nacional de Estatística, na Praia, 6 de Outubro de 1997. — O Director Administrativo, *Maria de Fátima de Pina Monteiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 7 de Maio de 1997:

Maria de Sousa Lima Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal administrativo deste Ministério, na situação de licença sem vencimento de longa duração – reintegrada no citado quadro, e na mesma categoria, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, do código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

De 3 de Outubro:

Eunice Virgínia Ortet de Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal deste Ministério, concedida nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, a licença sem vencimento de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da data do despacho acima referida. — (Isento do visto do Tribunal de Contas)

Direcção de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades na Praia, 7 de Outubro de 1997. — O Director-Geral, *Arlindo Horácio Gomes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e do Desporto:

De 8 de Maio de 1995:

São nomeados provisoriamente, para exercerem o cargo de professores primários, referência 3, escalão A, do quadro transitório, nos termos do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, os seguintes os professores dos concelhos a seguir indicados:

Concelho da Ribeira Grande:

Antónia Ramos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 168ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1997).

Concelho da Praia:

1. Maria Helena Pereira Cabral Almeida.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 104ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho do Tarrafal:

Teresa Antónia Rodrigues.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 147ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1997).

Concelho de Santa Cruz:

Norberta Barbosa Vicente Freire.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 131ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho do Sal:

Francisca Carminda Sousa Costa Lizardo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 215ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1997).

De 1 Setembro:

São contratados, ao abrigo dos artigos 12º e 13º-A do Decreto-Legislativo nº 12/93, de 24 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 7/95, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 20º e 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercerem funções docentes nas categorias e concelhos a seguir indicados:

EBI – ex-EBC de Assomada:

1. Carmelito Tavares dos Santos Moreno, referência 5, escalão C;
2. José Maria Correia Monteiro, referência 5, escalão C.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 61ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 15:

Concelho de S. Filipe:

João Domingos Mendes Gonçalves, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 40ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho da Ribeira Grande:

Octávio do Rosário Lopes Fortes, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 171ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho de Santa Cruz:

Fernando Jorge Semedo Soares, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 130ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Escola Secundária de S. Filipe:

José Monteiro, referência 5, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 37ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Liceu «Domingos Ramos»:

José Inocência Pereira Silva, referência 8, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 84ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho da Praia:

Isabel Cristina Andrade Fonseca, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 114ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho de S. Domingos:

Rosa Semedo Tavares, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 161ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho da Praia:

Catarina Vieira Varela, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 109ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho de S. Nicolau:

Fernando Francisco Assis, referência 5, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 199ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 10 Outubro:

Concelho dos Mosteiros:

1. Sena Alcídia Gomes Silva, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 54ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

2. Maria Goreth Jesus Teixeira, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 52ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

3. Nair Andrade Vieira, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 53ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

4. Maria Miranda Gonçalves, referência 1, escalão A.

5. Maria Lina Teixeira, referência 1, escalão A.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 51ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

6. Domingos Garcia Barros, referência 1, escalão A.

Concelho de S. Vicente:

1. Adalberto Fortes Monteiro, referência 1, escalão A.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 215ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 16:

Concelho da Ribeira Grande:

1. Agnelo Conceição Fortes, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 171ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 20:

Concelho de S. Filipe:

Djalice Alice Lopes Mendes, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 47ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 1 de Novembro:

Concelho de Santa Catarina:

José António Gomes Oliveira, referência 1, escalão A.

Concelho de Santa Cruz:

Guilhermino Torres Pereira, referência 1, escalão A.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 61ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 30:

Domingos Borges Gonçalves, referência 5, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 129ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 5 de Fevereiro de 1996:

Liceu «Ludgero Lima»:

1. Amílcar Lima do Rosário, referência 7, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 202ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 4 de Novembro:

Delegação da Praia:

Esmeralda da Conceição Marques de Oliveira, referência 5, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 96ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

2. Ana Alice Tavares Semedo, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 94ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

De 14:

Concelho da Praia:

Alector da Graça Sá Nogueira Ramos Freire, referência 7, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 121ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

Concelho de Santa Cruz:

Josefina Fernandes Furtado, referência 1, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 119ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para 1997.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1997).

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação, Ciência e Cultura:

De 26 de Setembro de 1997:

Estevão Pereira Moreira, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, prorrogada a licença sem vencimento de longa duração nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Despachos da Secretária-Geral do Ministério da Educação,
Ciência e Cultura:

De 19 de Agosto de 1997:

Rita Filomena da Cruz, professora do ensino básico, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº III de S. Vicente, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Joana Madalena Vieira Ramalho, professora do ensino básico, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº IV do Concelho de S. Vicente, concedido o subsídio mensal de 10% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Maria Celeste da Silva Sanches Rodrigues, professora primária, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº VII de Ribeira Bote, Concelho de S. Vicente, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Maria Salomé Chantre Lima, professora do ensino básico, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº I do Concelho de S. Vicente, concedido o subsídio mensal de 10% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Margarida Francisca Fernandes Miranda de Pina, professora primária, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo XVII do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Astrigilda Pereira Tancredo Rocha, professora do ensino básico, referência 6, escalão C, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº I do Concelho de Santa Catarina, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Henriqueta Rodrigues Pires, professora do ensino básico, referência 3, escalão D, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº I do Concelho de S. Filipe, concedido o subsídio mensal de 30% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Maria José Pereira Varela, professora primária, referência 1, escalão C, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº XX do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 30% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Inácio Gomes Varela, professora do ensino básico, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº XI do Concelho de Santa Catarina, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Domingos Semedo Varela, professor primário, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº XII do Concelho de Santa Cruz, concedido o subsídio mensal de 10% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Emílio Horta de Almeida, professor primário, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº XXII do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 30% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Margarida Emília Monteiro Simas, professora primária, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº V do Concelho de Santa Cruz, concedido o subsídio mensal de 10% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Adriana Semedo Tavares, professora do ensino básico, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº X do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Juscelino Elisio Lopes dos Santos, professor do ensino básico, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Pólo Educativo nº IX do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 40% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Carmezinda Silva Souto Gonçalves Alves, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Pólo XV do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 10% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Maria de Fátima Silva Ferreira, professora de posto escolar, referência 1, escalão B, de nomeação definitiva, do Pólo XVII do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

De 1 de Setembro:

Virgínia de Pina Cardoso, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Pólo XVI do Concelho da Praia, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Eduardo Gomes Varela, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, de nomeação definitiva, do Pólo XII de João Dias, Concelho de Santa Catarina, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 10, código 6 da Tabela de Orçamento para 1997.

De 5:

Juvenal Lopes Furtado, professor do Ensino Secundário Adjunto, referência 7, escalão B, em serviço na ex-Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares» de Achada Santo António, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria, para a Escola Secundária Polivalente «Cesaltina Ramos» de Achada Santo António, nos termos da alínea a) dos artigos 2º e 4º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 86ª, código 1.2 da Tabela de Orçamento para 1997.

Ladislau José Moreira Santos, professor do ensino secundário, adjunto, referência 8, escalão A, em serviço no Liceu «Domingos Ramos» transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria, para a Escola Secundária da Ribeira Grande em Santo Antão, nos termos da alínea a) dos artigos 2º e 4º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 167ª, código 1.2 da Tabela de Orçamento para 1997.

Maria Gertrudes Rosa de Pina, professor do Ensino Básico, referência 3, escalão D, em serviço na Escola nº 1 de S. Filipe, Fogo, concedido o subsídio mensal de 20% dos seus vencimentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 10, código 6 da Tabela de Orçamento para 1997.

Direcção de Administração do Ministério da Educação, Ciência e Cultura, na Praia, 26 de Setembro de 1997. — O Director, *Carlos Craveiro Miranda*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção dos Serviços Judiciários

Despacho de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração Interna:

De 14 de Abril de 1997:

Pedro José dos Santos Duarte, nomeado, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 40/89, de 10 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 6º do Decreto-Lei nº 80/92, de 13 de Julho, conjugados com os artigos 13º, nº 1 e 15º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, e nº 2 do artigo 12º da Lei nº 16/V/96, de 30 de Dezembro, para provisoriamente, exercer o cargo de oficial de diligência, referência 6, escalão D, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal da Comarca de São Nicolau.

O funcionário, ora, nomeado inicia o exercício do cargo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Julho.

As despesas inerentes serão suportadas através da verba do capítulo 10º, divisão 7ª, do orçamento em vigor. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1997).

Direcção dos Serviços Judiciários, na Praia, 5 de Setembro de 1997. — O Director, *Alino do Canto*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração Interna:

De 31 de Julho de 1997:

Francisco Dias Gonçalves, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, aplicada a pena de demissão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 14º, 26º alínea f) e 50º, nº 1 alínea c), todos do Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro.

Despachos de o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 25 de Agosto de 1997:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º, 3º e 4º, todos do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 20 de Agosto, progridem os seguintes elementos da Polícia de Ordem Pública, constantes da presente lista:

- 1 Alberto Lopes Barbosa Jr., intendente, referência 13, escalão A para referência 13, escalão B;
- 2 Augusto Bernardino Pinheiro Jr., subintendente, referência 12, escalão A, para referência 12, escalão B;
- 3 João Francisco Brito dos Santos, comissário, referência 10, escalão B, para referência 10, referência C;
- 4 Filipe da Rosa Barbosa Vicente, comissário, referência 10, escalão B, para referência 10, escalão C;
- 5 Adriano Correia Gonçalves, subcomissário, referência 9, escalão C, para referência 9, escalão D;
- 6 Daniel de Pina, subcomissário, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B;
- 7 Tito Cardoso de Barros, subcomissário, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B;
- 8 Virgílio Correia e Silva, c. esquadra, referência 8, escalão A, para referência 8, escalão B;
- 9 José Pedro Bettencourt, c. esquadra, referência 8, escalão A, para referência 8, escalão B;
- 10 Daniel David Gomes Ferreira, c. esquadra, referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D;
- 11 José António Vaz Mendes Pereira, c. esquadra, referência 8, escalão A, para referência 8, escalão B;
- 12 Afonso Pereira Barreto, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 13 José Rocha Tchombé, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 14 José Gilberto Silva Rosa, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 15 Joaquim Tavares, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 16 Joaquim de Pina, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 17 Manuel S. Monteiro, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 18 Olavo M. Gonçalves, s. principal, referência 7, escalão C, para referência 7, escalão D;
- 19 João dos Santos Vezo, s. ajudante, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C;
- 20 João Mª Mendes Lopes, s. ajudante, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C;
- 21 Manuel Jesus dos Santos, s. ajudante, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C;
- 22 Cândido Mendes Cabral, s. ajudante, referência 6, escalão A, para referência 6, escalão B;
- 23 João Baptista Alves, s. ajudante, referência 6, escalão B, para referência 6, escalão C;

- 24 Alberto Mendes Lopes, 1º subchefe, referência 5 escalão A, para referência 5, escalão B;
- 25 Sebastião Vieira, 1º subchefe, referência 5, escalão B, para referência 5, escalão C;
- 26 Óscar Gomes Lopes Barbosa, 1º subchefe, referência 5, escalão B, para referência 5, escalão C;
- 27 Irlando de Pina, 1º subchefe, referência 5, escalão B, para referência 5, escalão C;
- 28 Bernardino Fortes Gonçalves, 1º subchefe, referência 5, escalão B, para referência 5, escalão C;
- 29 Luís Pedro Sousa Fortes, 1º subchefe, referência 5, escalão A, para referência 5, escalão B;
- 30 Eduardo de Pina, 1º subchefe, referência 5, escalão A, para referência 5, escalão B;
- 31 César Augusto Spencer Tavares, 1º subchefe, referência 5, escalão A, para referência 5, escalão B;
- 32 Manuel Lobo de Barros, 2º subchefe, referência 4, escalão B, para referência 4, escalão C;
- 33 António Mendes Gonçalves, 2º subchefe, referência 4, escalão A, para referência 4, escalão B;
- 34 José de Pina, 2º subchefe, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D;
- 35 Raúl Monteiro Jr., 2º subchefe, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D;
- 36 Sidónio Alberto Lopes, 2º subchefe, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D;
- 37 Serafim Mendes Semedo, 2º subchefe, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D;
- 38 Oldemiro Pina Cardoso, 2º subchefe, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D;
- 39 João de Pina, 2º subchefe, referência 4, escalão C, para referência 4, escalão D;
- 40 Miguel A. Brito, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 41 Manuel José Évora, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 42 Manuel Vaz Lopes, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 43 Vidal de Nascimento Fortes, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 44 Celestino Miguel Oliveira, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 45 Inocêncio Correia, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 46 Alberto P. Bento, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 47 António da Luz Lopes, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 48 António Lopes, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 4, escalão G;
- 49 João Nascimento Delgado, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 50 José Manuel Freire, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 51 José Miguel Angelo, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 52 Pedro Lopes Rodrigues, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 53 José de Pina, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 54 Agnelo Lopes Tavares, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 55 António Florenço Pachi, agente principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 56 Orlando de Pina, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 57 Manuel António Monteiro Tavares, a. principal, referência 3, escalão F, para referência 3, escalão G;
- 58 João Manuel Évora Gomes, a. principal, referência 3, escalão D, para referência 3, escalão E;
- 59 Francisco Adalberto G. Pereira, a. principal, referência 3, escalão D, para referência 3, escalão E;
- 60 Adriano de Barros, a. principal, referência 3, escalão D, para referência 3, escalão E;
- 61 João José Mendes de Sousa, a. principal, referência 3, escalão D, para referência 3, escalão E;
- 62 Arlindo Monteiro Ribeiro, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 63 António Semedo Mendes Sanches, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 64 António Francisco Antunes, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 65 Antão Rocha Faustino, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 66 Carlos Alberto Alves, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 67 César de Pina, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 68 Elias Gomes Brito Marques, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 69 Francisco João Dias, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 70 Manuel António Tavares Semedo, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 71 João Celso Barbosa Vicente, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 72 João de Pina, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 73 João Jerónimo Alves Gonçalves, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;

- 74 José António Fernandes, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 75 José António Martins Tavares, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 76 José Henrique Coelho Miranda, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 77 Justiniano Vieira Araújo, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 78 Manuel António M. Gomes Miranda, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 79 Pedro José Silva, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 80 Luís António Lopes Correia, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 81 Anibal João Gonçalves, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 82 José Flávio Ribeiro Pina, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 83 Ramiro Alves Fernandes, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 84 António Ribeiro Resende, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 85 Agostinho Vaz Varela, ag. 1ª classe, referência 2, escalão F, para referência 2, escalão G;
- 86 Apolinário Tavares, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 87 José Pereira de Pina, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 88 João Carvalho Costa, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 89 José Romualdo R. Pereira Barros, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 90 António Tavares Costa, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 91 Adérito Fernano Lopes Semedo, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 92 António P. Gomes Oliveira, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 93 José António Gonçalves Martins, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 94 José António Andrade, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 95 José Barbosa da Silva, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 96 Justino Monteiro dos Santos, ag. 1ª classe, referência 2, escalão B, para referência 2, escalão C;
- 97 Domingos Mendes Gomes, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 98 Jorge Manuel dos Santos Vaz, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 99 Mª Livramento Tavares Barbosa, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 100 Mª Margarida Lima Furtado, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 101 Mª Sábado Cabral Silveira, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 102 Alcides S. Barbosa Moreia, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 103 Mª Celeste Lopes Semedo, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 104 Mª de Fátima Lopes Semedo, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 105 Napoleão de Jesus Andrade Veiga, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 106 Silvino Garcia Cardoso, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 107 Alberto Cabral Lomba, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 108 Alexandrino da Cruz Centeio, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 109 António Teixeira Furtado, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 110 Arlindo Ribeiro Cabral, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 111 Emanuel Monteiro Jesus Brito, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 112 Estevão Vieira Tavares, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 113 Idílio Baessa Rocha, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 114 Jorge Sequeira Gomes de Pina, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 115 José António Gomes de Pina, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 116 José António Lopes Varela, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 117 Lorenzo Lopes de Barros, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 118 Manuela Fernandes Varela, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 119 Ramiro Vieira, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 120 Salomão Monteiro Pereira, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 121 Octávio Cabral Varela, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;

- 122 Alberto da Silva Cabral, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 123 Alcindo Fonseca Sousa, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 124 Aldino Lopes Tavares, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 125 António Alves José Marcelino, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 126 António do Rosário Neves, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 127 António Jorge Fonseca Gomes, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;
- 128 António José Inocência Neves, ag. 2ª classe, referência 1, escalão A, para referência 1, escalão B;

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1997. — (Isento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem de Pública, 24 de Setembro de 1997. — O Director da Administração, *Júlio César da Cruz Melício*.



MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 28 de Agosto de 1997:

Maria da Luz Mota Bettencourt, técnico superior, referência 13, escalão B, da ex-Direcção-Geral do Ordenamento do Território, do Ministério das Infraestruturas e Transportes — dada por finda a comissão de serviço no cargo de Directora de Serviços de Cartografia e Cadastro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1997.

De 25 de Setembro:

Maria Francisca do Rosário Monteiro Lima, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários prestando serviço na Delegação de Viação e Transportes de S. Vicente — concedidos 30 dias de licença sem vencimento a partir de 2 de Outubro de 1997, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3793, de 5 de Abril.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 2 de Outubro de 1997. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz Ramos M. O. Santos*.

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 39 II Série, de 29 de Setembro de 1997, o despacho do Director-Geral dos Transportes Rodoviários, novamente se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

Mário Ulisses Freire Fernandes, Engº mecânico, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, desligado para integrar...

Deve ler-se:

Mário Ulisses Freire Fernandes, Engº mecânico, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, designado para integrar:

Direcção-Geral dos transportes Rodoviários, na Praia, 2 de Outubro de 1997. — Pelo Director-Geral, *Augusto Fernandes Silva*.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

Direcção-Geral de Administração

Despacho da Directora-Geral:

De 1 de Outubro de 1997:

Maria Elisabeth Martins Tavares, telefonista, referência 2, escalão B, da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, concedida 30 dias de licença sem vencimento nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 2 de Outubro de 1997.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, na Praia, 6 de Outubro de 1997. — A Directora-Geral, *Maria Filomena Coelho Moreira*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 22 de Setembro de 1997:

José Emanuel Vieira Monteiro Fonseca, soldado do comando da 2ª Região Militar — Ministério da Defesa Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 1997, que é do seguinte teor:

“Que o examinado deve ser evacuado com máxima urgência para um centro especializado em Neurocirurgia e Oncologia para reavaliação e conduta adequada”.

De 25:

Maria Lídia Miranda Dantas dos Reis, técnica auxiliar do Hospital «Dr. Agostinho Neto», homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Setembro de 1997, que é do seguinte teor:

“Que a examinada deve ser evacuada com máxima urgência para um centro especializado em oftalmologia por esgotamento de recursos locais”.

dello Correa – Tribunal de Contas da União-Brasília, por um período de 2 meses com efeitos a partir da data de embarque.

Despacho do Directora-Geral de Saúde:

De 22 de Setembro:

Marízia Ilécia Pires, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, em serviço na Delegacia de Saúde da Boa Vista, transferida a seu pedido para Direcção Nacional do PMI/PF – Praia, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 1997.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 29 de Setembro de 1997. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Hospital «Dr. Agostinho Neto»

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto»:

De 17 de Setembro de 1997:

Maria de Fátima Abreu Costa Ferreira Santos, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro do Hospital «Dr. Agostinho Neto» – concedido 90 dias de licença sem vencimento nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 1997.

Hospital «Dr. Agostinho Neto», na Praia, 1 de Setembro de 1997. — O Chefe da Secretaria, *Renato Luis Pinto de Carvalho Silva*.

—o—o—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 16 de Setembro de 1997:

André Delgado, técnico adjunto referência 11, escalão A, do quadro de pessoal desta Instituição – exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 11 de Setembro do corrente ano.

RECTIFICAÇÕES

Despacho de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 10 de Setembro de 1997:

Por ter havido erro na publicação do despacho referente à colocação eventual de serviço da Drª Carla Anilda dos Santos Melício, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 40/97, de 6 de Outubro, solicitamos seja efectuada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Carla Anilda dos Santos Melício, técnica adjunto, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, colocada em comissão eventual de serviço nos termos do artigo 4º, nº 1, Decreto-Lei nº 1/87, de 10 Janeiro a fim de frequentar um estágio no Instituto Serzedello Correa – Tribunal de Contas da União-Brasília, por um período de 2 meses com efeitos a partir da data de embarque.

Deve ler-se:

Carla Anilda dos Santos Melício, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, colocada em comissão eventual de serviço nos termos do artigo 4º, nº 1, Decreto-Lei nº 1/87, de 10 Janeiro a fim de frequentar um estágio no Instituto Serze-

ello Correa – Tribunal de Contas da União-Brasília, por um período de 2 meses com efeitos a partir da data de embarque.

Onde se lê:

Natalina de Fátima Spencer, técnica adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, colocada em comissão eventual de serviço nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 Janeiro a fim de frequentar um estágio no Instituto Serzedello Correa – Tribunal de Contas da União-Brasília, por um período de 2 meses com efeitos a partir da data de embarque.

Deve ler-se:

Natalina de Fátima Spencer Lima, técnica adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, colocada em comissão eventual de serviço nos termos do artigo 4º, nº 1, Decreto-Lei nº 1/87, de 10 Janeiro a fim de frequentar um estágio no Instituto Serzedello Correa – Tribunal de Contas da União-Brasília, por um período de 2 meses com efeitos a partir da data de embarque (10 de Setembro de 1997).

Por ter havido erro na publicação do extracto acima identificado, publicado na II Série nº 40/97, de 6 de Outubro, solicitamos seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

José Daniel de Pina Tavares, condutor-auto, referência 2, escalão C, desta Instituição, concedido três meses de licença sem vencimento nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Regulamentar nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Deve ler-se:

José Daniel de Pina Tavares, condutor-auto, referência 2, escalão C, desta Instituição, concedido três meses de licença sem vencimento nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Regulamentar nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Outubro do ano em curso.

Tribunal de Contas, na Praia, 6 de Outubro de 1997. — Pela Direcção soa Serviços, *Maria Moreira Lopes*.

—o—o—o—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despachos de S. Exªs o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 3 de Setembro de 1997:

Lucy Fernandes Oliveira Morais, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, concedido um mês de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Regulamentar nº 3/97, de 5 Abril, com efeitos a partir da data do término de sua licença disciplinar.

De 29:

João Manuel Silva Ferreira, técnico adjunto, referência 12, escalão B, definitivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, concedido nos termos do artigo 47º do Diploma Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir do dia 5 de Outubro do corrente ano.

Paços do Concelho do Porto Novo, 30 de Setembro de 1997. — O Secretário Municipal, *Cândido Henriques Delgado*.

—o—o—

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.^{as} o Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 4 de Agosto de 1997:

Humberto Elidio Pires Rocha, escriturário-dactilógrafo referência 2, escalão A em serviço na Câmara Municipal do Paul, designado nos termos do artigo 59º de Estatuto de Funcionalismo, para substituir o Tesoureiro Municipal, Manuel Rosário das Dores Lima, durante 30 dias em gozo de férias, com efeito a partir do dia 8 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 16º nº 2.

Câmara Municipal do Paul, — O Presidente da Câmara, *Alcídio José Gonçalves Tavares*.

—o—o—

MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.^{as} o Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 2 de Janeiro de 1997:

João Humberto Cabral Vieira, habilitado com o curso de técnico profissional, nomeado para, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 89/92, conjugado com o artigo 10º do Decreto-lei nº 64/94, respectivamente, de 16 de Junho e 28 de Novembro, o cargo de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, do quadro do pessoal do Município dos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, grupo 29, artigo 1º, do orçamento privativo do Município dos Mosteiros para o ano de 1997. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1997).

De 5 de Junho:

Adelina José Marcelino, nomeada, preendo concurso de provas práticas, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal do Município dos Mosteiros, ao abrigo do artigo 15º, do decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Pedro Freire Andrade e José Eugénio Montrond, nomeados, precedendo concurso de provas práticas, fiscais, referência 5, escalão A, do quadro do pessoal do Município dos Mosteiros, ao abrigo do artigo 15º, do decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Filipe Joaquim Fernandes, Rito José Alves Marcelino, Maria da Graça Pereira Ramos e Maria Socorro Rodrigues Lopes, nomeados, precedendo concurso de provas práticas, auxiliares administrativos, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal do Município dos mosteiros, ao abrigo do artigo 15º, do decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 2º, do orçamento privativo para 1997. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto e 12 de Setembro, respectivamente).

Secretaria da Câmara Municipal dos Mosteiro, na Vila da Igreja, 22 de Setembro de 1997. A Secretária Municipal, *Ana Maria Gomes Pires*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO MINISTRO-ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO

Direcção-Geral da Administração Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 3º e nºs 1 e 2 do artigo 17º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 20/97, se faz público que de harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, de 23 de Setembro do ano em curso, encontra-se aberto concurso interno condicional de promoção para técnico superior de principal principal e de primeira, técnico principal, oficial principal e oficial administrativo, no quadro do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública.

2. O concurso é válido pelo prazo de 2 anos a contar da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

3. Formalização da candidatura:

3.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigida ao dirigente responsável pela gestão dos recursos humanos no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do aviso de abertura;

3.2. Nos requerimentos de admissão ao concurso deverão constar os elementos a que se refere o artigo 24º da Portaria nº 20/97 de 5 de Maio.

4. Programa de concurso de acesso:

4.1. Técnico superior principal – Referência 15 – 1 vaga.

Conteúdo funcional:

Realizar actividades de natureza técnica de elevado grau de qualidade e responsabilidade nas áreas de actividades do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública, elaborando pareceres e concebendo projectos, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão, representando o respectivo departamento em reuniões de trabalho e comissões e grupos de trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da administração capaz de integrar quadrantes e domínios de actividade.

O método de selecção para o acesso ao cargo de técnico superior principal de referência 15 da estrutura de Plano de Cargos, Carreiras e Salários será o resultado obtido na avaliação curricular.

4.2. Técnico superior de primeira – referência 14 – 1 vaga.

Conteúdo funcional:

Domínio aprofundado dos conhecimentos técnicos científicos da sua especialização, a sua adequação às necessidades de organização do Estado e a participação especializada nos trabalhos do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública, integrando ou chefiando equipas técnicas, emitindo pareceres, concebendo o desenvolvimento de projectos, preparando, em geral as decisões superiores.

Método de selecção:

Provas de conhecimentos 30%;

Avaliação curricular 70%.

As provas de conhecimento a serem prestadas versarão sobre um trabalho escrito na área de Administração Pública, cujo tema ficará a escolha do candidato.

4.3. Técnico principal – referência 12 – 1 vaga:

Conteúdo funcional:

Efectuar trabalhos de estudo e análise, recolhendo, analisando e sistematizando os dados, tendo em vista a preparação de estudo e pareceres, participação e elaboração dos trabalhos especializada do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública.

Método de selecção:

Provas de conhecimentos 40%;

Avaliação curricular 60%.

As provas de conhecimento a serem prestadas versarão sobre um trabalho escrito na área de Administração Pública, cujo tema ficará a escolha do candidato.

4.4. Oficial principal – referência 9 – 6 vagas.

Conteúdo funcional:

Executar a partir de orientação e instrução, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativo, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo officios. Organizar processos e ficheiros relativos ao pessoal. Assessorar o chefe da unidade, nos assuntos de natureza administrativa. Informar processos para a decisão superior. Prestar assistência ao dirigente da unidade de execução das actividades administrativas.

Método de selecção:

Provas de conhecimentos 70%;

Avaliação curricular 30%.

4.5 Oficial Administrativo - 1 vaga

Conteúdo funcional

Redigir officios, cartas, despachos, informações e preparar gráficos estatísticos. Efectuar o protocolo e classificar processos e expedientes administrativos. Realizar e conferir cálculos numéricos. Preparar certidões, ordens de serviço, atestados. Prestar informações, atender reclamações e orientar o público sobre o andamento de processos.

Método de selecção

Provas de conhecimentos 70%

Avaliação curricular 30%

Estabelece os seguintes programa para Carreira do Pessoal Administrativo:

Para oficial principal:

- a) Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- b) Instrumentos de mobilidades;
- c) Agentes funcionários e não funcionários;
- d) Decreto Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto;
- e) Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro;
- f) Decreto Legislativo nº 3/93;
- g) Decreto-Lei nº 10/93;
- h) Disciplina: infracção e processo disciplinar;
- i) Elaboração de propostas.

Para oficial administrativo

- a) Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro;
- b) Decreto Legislativo 3/93;
- c) Decreto-Lei nº 10/93;
- d) Decreto-Lei 1/97, de 10 de Janeiro;
- e) Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência;
- f) Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

5. Constituição do Júri

- a) Técnicos superior principal e de primeira

Presidente:

José Tomas Sena Monteiro - Secretário-Geral do Ministério da Coordenação Económica;

Vogais:

Eurico Pinto Monteiro – Técnico Superior do Banco de Cabo Verde

José Maria Soares de Brito – Director do Gabinete do MSPS.

- b) Técnico principal

Presidente:

Romeu Modesto – Director-Geral de Estudos e Reforma Administrativa da SEAP

Vogais:

João da Cruz – Assessor da Secretária de Estado da Administração Pública

Noel Pinto - Director-Geral da Administração Pública - Aposentado

c) Oficial Principal

Presidente:

Daniel Silva - Director de Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro

Vogais:

Yanira Moreno - Técnica Superior do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública

Vera Almeida - Directora de Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

d) Oficial Administrativo

Presidente:

Fátima Almeida - Directora dos Recursos Humanos do Gabinete da SEAP

Vogais:

Paulo Lima - Técnico Superior do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública;

Alice Lacerda da Costa - Adjunto do Gabinete do Primeiro Ministro

A Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, aos 8 de Outubro de Setembro de 1997. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 20/97

A Câmara Municipal dos Mosteiros, na sua 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de Agosto, analisou os dispostos no artigo 8º da lei nº 23/IV/91, de 30/12/91 e a Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho”.

Relação de Imóveis-Património do Município dos Mosteiros de Acordo com o Disposto no artigo 8º da Lei nº 23/IV/91, de 30/12/91 e a Lei nº 134/IV/95

Nº ord.	Designação	Quant.	Ano contr.	localidade
01	Depósito de água	01	1985	Espia
02	Marco-Chafariz	01	1987	P. António
03	Idem	01	1990	Cova-Feijoal
04	Idem	01	1994	M. Trás
05	Chafariz	01	1976	Sumbango
06	Idem	01	1994	Murro
07	Idem	01	1994	Fajãzinha
08	Idem	01	1995	A. Grande
09	Idem	01	1976	Igreja
10	Idem	01	1995	Igreja
11	Idem	01	1976	Guincho
12	Sentina Pública	01	1976	Igreja
13	Idem	01	1995	Fajãzinha

14	Idem	01	1995	M. Trás
15	Cisterna	01	1994	Relva
16	Idem	01	1993	A. Grande
17	Idem	01	1960	Baleia
18	Central Elevatória	01	1960	Fajãzinha
19	Tanque	01	1960	Fajãzinha
20	Miradouro	01	1995	Cova-Feijoal
21	Idem	01	1995	Pai-António
22	Casa motor de botes	01	1995	Igreja
23	Central Eléctrica	01	1965	Igreja
24	Idem	01	1995	São Miguel
25	Idem	01	1995	Ponta-Lapa
26	Idem	01	1995	Rª do Ilhéu
27	Casa Televisores	01	1994	Rª do Ilhéu
28	Idem	01	1994	Cutelo-Alto
29	Mercado Municipal	01	1965	Igreja
30	Posto Despacho	01	1976	Igreja
31	Edifício Administrativo	01	1948	Igreja
32	Botes de descarga	02	1994	Igreja
33	Residencial (4 moradias)	01	1994	Laranjo
34	Recinto Polivalente	01	1996	Igreja
35	Recinto Polivalente	01	1997	Relva
36	Jardim Infantil	01	1997	Guincho
37	Idem	01	1997	M. Trás
38	Biblioteca Municipal	01	1997	Igreja
39	Estádio Municipal	01	1978	Guincho

Câmara Municipal dos Mosteiros, na Vila de Igreja 22 de Setembro de 1997. — A Secretária Municipal, *Ana Maria Gomes Pires*.

MUNICÍPIO DO SAL

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 3/97

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua VI Sessão Ordinária do II Mandato, durante os dias 10 e 11 de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, deliberou ao abrigo do artigo 35º do Decreto-Lei nº 47/80, de 2 de Julho, inserto no suplemento ao *Boletim Oficial* nº 26, conjugado com a alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, autorizar a Câmara Municipal a proceder à alteração no orçamento do ano económico de 1997 por transferência de verbas no montante de 8 280 000\$00 (oito milhões duzentos e oitenta mil escudos).

1. Transferências de verbas

1.1. Dos:

Cap.	Art.	Nº	Alin.	Designação	Importância
1º	1º	1	-	Vencimento do pessoal do quadro e contratado	800 000\$00
				Soma	800 000\$00
2º	10º	1	-	Vencimento do pessoal dos quadros e contratado	90 000\$00
	11º	-	-	Gratificações	100 000\$00
	19º	-	-	Vestuários e artigos pessoais em espécie	100 000\$00
	22º	3	-	Material honorífico e de representação	90 000\$00
		5	-	Outros bens duradouros	90 000\$00
	23º	3	-	Outros bens não duradouros	130 000\$00
	24º	4	-	Publicidade e propaganda	40 000\$00
		5	-	Trabalhos especiais diversos	40 000\$00
	25º	2	-	Contas de gerência	100 000\$00
		d)		Início da construção do polidesportivo	1 800 000\$00
		j)		Construção de uma nova pocilga em Santa Maria	1 800 000\$00
		n)		Mercado de peixe em Santa Maria	200 000\$00
		u)		Reparação do cinema do Espargo	1 000 000\$00
				Soma	5 580 000\$00
3º	28º	1	-	Vencimento do pessoal dos quadros e contratado	600 000\$00
		6	-	Funcionamento das oficinas de mecânica carpintaria	400 000\$00
				Soma	1 000 000\$00
5º	37º	-	-	Dotação de reserva	900 000\$00
				Soma	900 000\$00
				Soma total	8 280 000\$00

1.2. Para reforço das seguintes verbas

Cap.	Art.	Nº	Alin.	Designação	Importância
1º	4º	-	-	Representação	400 000\$00
	9º	5	-	Encargos não especificados	400 000\$00
				Soma	800 000\$00
2º	10º	3	-	Serviços de higiene e salubridade públicas	500 000\$00
	14º	-	-	Horas extraordinárias	200 000\$00
	16º	-	-	Deslocações	200 000\$00
	18º	-	-	Alimentação e alojamento em espécie	80 000\$00
	24º	-	-	Encargos próprios das instalações	500 000\$00
		6	-	Encargos não especificados	500 000\$00
	27º	1	a)	Continuação do mercado do Espargo	2 600 000\$00
		2	-	Maquinaria e equipamento	1 000 000\$00
				Soma	5 580 000\$00
3º	28º	2	-	Salários do pessoal eventual	650 000\$00
	31º	1	-	Maquinaria e equipamento	1 170 000\$00
				Soma	1 820 000\$00
5º	33º	-	-	Pensão de aposentação	30 000\$00
	35º	-	-	Pensão de invalidez	50 000\$00
				Soma	80 000\$00
				Soma total	8 280 000\$00

Câmara Municipal do Sal, 11 de Setembro de 1997. — Pel'A Mesa da Assembleia, *Jorge Lima Delgado Lopes.*

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação**

Conservatórias dos Registos da Região de 1ª Classe da Praia

O NOTÁRIO SUBSTITUTO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta em uma folha, está conforme com original, extraída do livro de notas número 97/B, de folhas 80 e 81, se encontra exarada uma escritura de Divisão e Cessão de Quotas, de sociedade comercial por quotas "Empresa Caboverdiana de Produtos Industriais, Lda - ECPI".

Em consequência da divisão e cessão alteram o artigo quinto do pacto social que passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo Quinto

O capital social é de cinco milhões de escudos representado por seis quotas, assim distribuídas:

- a) Uma quota de um milhão novecentos e cinquenta mil escudos correspondente a trinta e nove por cento do capital social pertencente ao sócio Kamal Hojeige;
- b) Uma quota de um milhão e quinhentos mil escudos correspondente a trinta por cento do capital, pertencente a sócio "ESPI-SARL";
- c) Uma quota de quinhentos mil escudos correspondente a dez por cento do capital, pertencente ao sócio François Henri Saint Aubyn;
- d) Uma quota de quinhentos mil escudos correspondente a dez por cento do capital, pertencente ao sócio Joseph Antoine Andrade;
- e) Uma quota de trezentos mil escudos correspondente a seis por cento do capital pertencente ao sócio Cheikt Tidiane Gaye;
- f) Uma quota de duzentos mil escudos correspondente a cinco por cento do capital, pertencente ao sócio Cláudio Ramos Duarte.

Cartório Notarial, na Praia, 14 de Agosto de 1997. — O Notário, P/S, *Jorge Rodrigues Pires.*

Registada sob o nº 9039/97,

Emol. 121\$00

O NOTÁRIO SUBSTITUTO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 98/B, de folhas 41, verso a 43, se encontra exarada uma escritura de cessões e unificações de quotas da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada "Empresa Cabo-Verdiana de Produtos Industriais, Limitada — ECPI, com sede nesta cidade da Praia.

Que em consequência das cessões e unificações alteram o artigo quinto que passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo Quinto

O capital social integralmente realizado é de cinco milhões de escudos, representado por três quotas, assim distribuídas:

- a) Uma de quatro milhões, duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente a oitenta e cinco por cento do capital pertencente ao sócio Kamal Hojeige;
- b) Uma de quinhentos mil escudos, correspondente a dez por cento do capital, pertencente ao sócio François Henri Saint'Aubyn; e
- c) Uma de duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente a cinco por cento do capital, pertencente ao sócio Cláudio Ramos Duarte.

Está Conforme o Original

Cartório Notarial da Região, da Praia, aos vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, Substituto, *Jorge Rodrigues Pires*.

Reg. sob o nº 12514/97.

Emols: 111\$00

O NOTÁRIO SUBSTITUTO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 98/B, de folhas quarenta e três, verso a quarenta e cinco, se encontra exarada uma escritura de aumento de capital e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada Empresa Cabo-Verdiana de Produtos Industriais, Limitada, abreviadamente ECPI, com sede nesta cidade da Praia.

Que, em consequência do mencionado aumento e da decisão constante do ponto número seis da referida acta, alteram os artigos 5º e 8º número um, que passam a ter a seguinte nova redacção;

Artigo Quinto

O capital social integralmente realizado é de quinze milhões de escudos representado por três quotas, assim distribuídas

- a) Uma de doze milhões e setecentos e cinquenta mil escudos correspondente a oitenta e cinco por cento do capital, pertencente ao sócio Kamal Hojeige;
- b) Uma de um milhão e quinhentos mil escudos correspondente a dez por cento do capital, pertencente ao sócio François Henri Saint'Aubyn; e
- c) Uma, de setecentos e cinquenta mil escudos correspondente a cinco por cento do capital, pertencente ao sócio Cláudio Ramos Duarte.

Artigo Oitavo

1. A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, cabe ao sócio Kamal Hojeige, o qual desde já assume a qualidade de sócio-gerente.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial da Região da Praia, aos vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, Substituto, *Jorge Rodrigues Pires*.

Reg. Sob o nº 12703/97.

Emols: 121\$00.

Conservatório dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente

CERTIFICA:

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia oito do mês de Setembro do corrente, por Dr. Belmiro Gil;
- c) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

(Isento nos termos da Lei)

Mindelo, 8 de Setembro de 1997. — O Conservador, *Fontes Pereira da Silva*.

CONTA Nº 383/97:

“CABEXPORT, LIMITADA” – Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada.

O Conservador, *Fontes Pereira da Silva*.

CONTRATO DA SOCIEDADE

Sede: Cidade do Mindelo, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outras partes do território nacional.

Objecto: Actividade de entrepostagem trading, agencialmento e representações.

Capital: 1 000 000\$00 (um milhão de escudos).

Sócios e quotas:

José Augusto Silva Rosa – 750 000\$00 – 75%.

Estevão Alexandre Henriques – 250 000\$00 – 25%.

Gerência: A administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente será exercida pelos dois co-sócios.

O Conservador, *Fontes Pereira da Silva*.

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação CABEXPORT, LDA.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outras partes do território nacional.

Artigo 3º

(Objecto sociedade)

O objecto sociedade é a actividade de entrepostagem trading, agenciamento e representações.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos e correspondente à soma das quotas dos sócios, cuja distribuição está feita como segue:

José Augusto Silva Rosa 750 000\$00 = 75%.

Estevão Alexandre Henriques... .. 250 000\$00= 25%.

Artigo 5º

(Divisão e cessão de quotas)

1. É permitida livremente a divisão e a cessão de quotas entre os sócios e igualmente a favor dos seus descendentes e ascendentes directos.

2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, a qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço dado.

Artigo 6º

(Dissolução)

Em caso de morte, interdição ou divórcio de qualquer sócio, sua quota será transmitida aos seus herdeiros que nomearão um de entre eles como representante na sociedade.

§ único. Se aos demais sócios, não interessar, a continuação na sociedade dos herdeiros do falecido, do interdito ou do divorciado, proceder-se-á ao apuramento do valor a pertencer-lhes que ser-lhes-á pago em prestações a acordar.

Artigo 7º

(Gerência)

A administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelos dois co-sócios.

Artigo 8º

(Mandatários e procuradores)

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo 9º

(Documentos)

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favores e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando os gerentes pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí a resultarem para a sociedade.

Artigo 10º

(Assembleia-geral)

A assembleia-geral é convocada por anúncio publicado e por carta registada em aviso de recepção com pelo menos quinze dias de antecedência.

Artigo 11º

(Deliberações)

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo 12º

(Divergência)

Urgindo divergência entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmo recorrer à decisão judicial sem que, previamente, as tenham submetido à apreciação da assembleia-geral.

Artigo 13º

(Lucros)

Os lucros líquidos, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após deliberação em assembleia-geral.

Artigo 14º

(fiscalização)

A fiscalização da sociedade será atribuída a uma entidade revisora de contas escolhida pela assembleia-geral.

Artigo 15º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão regulados por deliberação dos sócios, pelas disposições da lei das sociedades por quotas de 11 de Abril de 1991 e demais legislação aplicável em Cabo Verde.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de São Vicente. — O Notário, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:
- c) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor.
- b) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia onze de Setembro do corrente ano, por Victor César Fonseca Almeida, casado
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

(Isento nos termos da Lei)

CONTRATO DE SOCIEDADE

Sede: Nesta cidade do Mindelo, Av. 5 de Julho São Vicente, podendo criar estabelecimentos, delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto de Cabo Verde ou no estrangeiro.

Objecto: Prestação de serviços informáticos e manutenção.

Duração: Tempo indeterminado.

Capital: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

Sócios e quotas:

- 1. Victor César Fonseca Almeida 250.000\$00
- 2. Elsa Maria Figueiredo Silva Almeida 250 000\$00

Gerência:

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo, activa e passivamente, é conferida ao sócio Victor César Fonseca Almeida, que desde já é nomeado Gerente com dispensa de caução.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro que faz parte integrante da Escritura de Constituição da Sociedade Comercial por quotas denominada "VANTAGE, LIMITADA", com sede no Mindelo, celebrada em vinte de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, exarada a folhas um a verso do Livro de notas número C/oito do Cartório Notarial da Região de Primeira. Classe de São Vicente.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de "VANTAGE", Lda.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede em Mindelo, Avenida 5 de Julho S. Vicente, podendo criar estabelecimentos, delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto de Cabo Verde ou no estrangeiro.

Artigo 3º

O objecto da sociedade é a prestação de serviços informáticos e manutenção.

Artigo 4º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 5º

O capital social, totalmente realizado em bens que constam da lista anexa, é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) e que corresponde a soma das duas quotas iguais cada uma no valor de duzentos e cinquenta mil escudos pertencentes a cada um dos sócios:

Victor César Fonseca Almeida

Elsa Maria Figueiredo Silva Almeida

Artigo 6º

É proibida a cessão de quotas a estranhos sem o consentimento da sociedade, mas é livre entre os sócios.

Primeiro parágrafo. O sócio que pretender alienar a sua cota a estranhos, previnerá a sociedade com antecedência de trinta dias por carta registada declarando o nome do sócio adquirente as suas condições de cessão.

Parágrafo segundo. A sociedade reserva-se o direito de preferência nesta cessão e quando não quiser usar dela é este direito atribuído aos sócios.

Parágrafo terceiro. Se mais de um sócio pretender adquirir a quota a ceder será ela dividida por todos os pretendentes. Na proporção das suas quotas

Artigo 7º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo activa e passivamente, é conferida ao sócio Victor César Fonseca Almeida, que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em aceites, saques e endosso de letras, empréstimos hipotecários ou simples a serem concedidos por estabelecimento de crédito nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico e a Caixa Económica de Cabo Verde em subscrição de livranças.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou ausência do gerente este passará procuração.

Artigo 8º

É proibido ao gerente assinar em nome da sociedade quaisquer actos ou contratos que digam respeito a negócios estranhos à sociedade tais como letras, fianças, abonações, e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade.

Artigo 9º

A Assembleia Geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência mínima de trinta dias, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 10º

Os lucros serão divididos pelos sócios na proporção das respectivas cotas, depois de deduzidos dez por cento para fundo de reserva legal e cinco por cento para fundo social.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo-se à partilha conforme for acordado e for de direito.

Artigo 12º

A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante ou herdeiro do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferem a apartar-se da sociedade nesse caso proceder-se-á a balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que será pago em prestações iguais e sucessivas as combinadas entre eles e a sociedade.

Artigo 13º

O ano social é o civil e os balanços serão dados em 31 de Dezembro, devendo estar aprovados até os fins do mês imediato.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de São Vicente, Mindelo, 11 de Setembro de 1997. — O Notário, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- c) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- b) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia trinta de Setembro do corrente por Jacques Jean Rolland;
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Artigo 11º, 1 150\$00

Artigo 11º, 2 90\$00

IMP - Soma 240\$00

10% C. J. 24\$00

Soma Total 264\$00

São: (Duzentos e sessenta e quatro escudos).

CONTA Nº 915/97

Mindelo, 30 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *ilegível*.

Elaborado nos termos da nova redacção ao número dois do artigo 78º do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo nº 2/97 de 10 de Fevereiro que faz parte integrante de Escritura de Constituição de Sociedade denominada «BELGOCAP, LIMITADA», celebrada em 2 de Julho de 1997, exaradas a folhas 5 a 6 do Livro de Notas nº B-12 do Cartório Notarial de São Vicente.

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

A Sociedade adopta a denominação de «BELGOCAP, LDA.

Artigo 2º

(Sede outras formas de representação)

A Sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo – São Vicente, podendo ser transferido para qualquer outra localidade do Concelho de São Vicente, por simples decisão da gerência.

Parágrafo único

A Sociedade poderá abrir ou encerrar, no país ou no estrangeiro, delegações sucursais ou qualquer outra espécie de representação social, por decisão da gerência.

Artigo 3º

(Duração)

A duração sociedade é por tem por indeterminado sendo o início das actividades a partir da data da assinatura da escritura pública da sua constituição.

Artigo 4º

(Objecto social)

A sociedade tem por objecto o comércio geral, importação, exportação de mercadorias diversas, nomeadamente produtos alimentares, veículos e peças automóveis, materiais e maquinarias de construção civil, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade industrial ou comercial permitida na lei, por deliberação da assembleia geral.

Artigo 5º

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, em 50% é de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos) e corresponde a soma das quotas dos sócios, cuja distribuição está feita como segue:

Alexandre José Fonseca Pacheco de Novais – 2 000 000\$00.

Rolland Jacques – 2 000 000\$00.

Pedro Vicente Santos Monteiro – 1 000 000\$00.

2. Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade em condições a definir pela Assembleia Geral.

3. A cessão total ou parcial de quotas, bem como a sua divisão, é livre entre os sócios, dependendo do consentimento da sociedade, quando feita a estranhos.

4. No caso de cessão de quotas a terceiros, estranhos a sociedade esta terá direito de preferência deferindo-se esse direito aos sócios não cedentes caso a sociedade não queira exercer esse direito.

5. Caso seja exercido o direito de preferência previsto na parte final do parágrafo anterior, a quota a ceder será paga pelo valor que resultar do último balanço aprovado.

6. O sócio que pretenda fazer a cessão das respectivas quotas, dará disso conhecimento à Assembleia Geral, por carta registada, com pelo menos sessenta dias de antecedência.

7. A ausência do sócio ou seu representante na Assembleia Geral é tida, para quaisquer efeitos, como renúncia exercício do direito de preferência.

Artigo 6º

Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até ao montante do capital social, sendo a obrigação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

Artigo 7º

1. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou por vontade unânime dos sócios, reunidos em Assembleia Geral para o efeito convocado e, na partilha, procederão conforme acordarem e for de direito.

2. Em caso de morte ou interdição de qualquer sócio falecido ou interdito, salvo se estes resolverem apartar-se da Sociedade. Neste caso proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhe o que lhes será pago pela forma a combinar entre os sócios.

Artigo 8º

(Administração da Sociedade)

1. A administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Gerência composto por todos os sócios.

2. A representação da Sociedade em juízo ou fora dele e a gestão corrente da Sociedade serão incumbidas a um gerente indigitado pelo Conselho de Gerência.

3. A sociedade obriga-se pela assinatura do Gerente e de um membro do Conselho de Gerência.

4. Em caso de ausência ou impedimento do Gerente, a Sociedade obriga-se pela assinatura de dois membros do Conselho de Gerência, podendo estes fazer-se representar nos termos da lei por pessoas estranhas à Sociedade e assinar todos os actos que obrigam a Sociedade nos termos dos números anteriores.

5. Para os actos de mero expediente bastará a assinatura do Gerente.

6. O Gerente será ou não remunerado, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 9º

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais, ficando os gerentes pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí advirem para a Sociedade.

Artigo 10º

(Da Assembleia Geral)

1. As Assembleias Gerais, quando a lei não exigir formalidades e prazos especiais, serão convocadas por cartas registadas, telegramas, e telex, ou telefax dirigidas aos sócios com antecedência mínima de quinze dias.

2. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente sempre que se mostrar necessária.

Artigo 11º

(Deliberação)

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria qualificada.

Artigo 12º

Surgindo divergência entre os sócios sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que, previamente as tenha submetido a apreciação da Assembleia Geral.

Artigo 13º

(Balanços)

Os balanços serão realizados anualmente a 31 de Dezembro, devendo a apresentação dos mesmos ter lugar até 31 de Março só ano subsequente àquele a que disser respeito.

Artigo 14º

(Resultados)

Feitas as reservas legais e outras previamente determinadas pela Assembleia Geral, os lucros líquidos apurados serão distribuídos anualmente pelos sócios, na proporção das suas quotas.

Artigo 15º

(Fiscalização)

A fiscalização da Sociedade será atribuída a uma entidade revisora de conta escolhida pela Assembleia Geral.

Artigo 16º

(Arbitragem)

Os litígios entre os sócios emergentes do presente pacto social, serão resolvidos por arbitragem, nos termos da lei processual civil em vigor em Cabo Verde.

Artigo 17º

(Alteração do pacto social)

Qualquer alteração do pacto social deverá obedecer o estatuído no artigo quarenta e um da lei das sociedades por quotas.

Artigo 18º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 19º

(Casos Omissos)

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado entre os sócios em Assembleia Geral e as disposições da Lei as Sociedades por Quotas e demais Legislação.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de São Vicente, 2 de Julho de 1997. — O Notário, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal

NOTÁRIA SUBSTITUTO, MARIA MARGARIDA LOPES MONTEIRO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 79 a 82, e encontra exarada uma escritura de divisões, cessões e unificações de quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada «DJÉU CLUB, LIMITADA»

Em consequência alteram o artigo sexto do pacto social que vai ter a seguinte nova redacção:

Artigo Sexto

O capital social da sociedade é de quatro milhões e quinhentos mil escudos totalmente realizado e dividido em quatro quotas assim distribuídas:

Roberto Davalli – 45% – 2.025.000\$00;

Giovanni Innocenti – 25% – 1.125.000\$00;

Stefano Panichi – 25% – 1.125.000\$00;

Bruno Andreini – 5% – 225.000\$00.

Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. — A Conservadora – Notária substituta, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

CONTA Nº 924/97:

Emols. 150\$00

Cofre 5\$00

Impressos 5\$00

Total 170\$00

São 170\$00 (cento e setenta escudos).

CONTAS E BALANCETES

— 0 —

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO**Despacho nº 37/97 do Secretário de Estado das Finanças**

1. Nos termos da Lei de Bases das Empresa Públicas, aprovo o relatório e as contas referentes ao exercício económico de 1996 da EMPA – Empresa Pública de Abastecimento.

2. Publique-se o relatório e as contas no *Boletim Oficial*.

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças, na Praia, 9 de Setembro de 1997. — O Secretário de Estado, *José Ulisses Correia e Silva*.

RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1996

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar, para apreciação e aprovação, o relatório, balanço e contas da Empresa Pública de Abastecimento referentes ao exercício económico de 1996.

INTRODUÇÃO

O presente relatório, para acompanhar as contas de 1996 visa, não só, relatar as actividades desenvolvidas pela EMPA no decurso do exercício a que se reportam, mas também analisar as performances alcançadas.

Durante o exercício de 1996 a empresa desenvolveu as suas actividades num contexto pouco favorável, caracterizado por desequilíbrios no mercado internacional que influenciaram negativamente o aprovisionamento de alguns produtos essenciais, designadamente, cereais, criando, deste modo, alguns constrangimentos na reposição dos stocks. Por outro lado, a sujeição ao regime de plafond de alguns produtos com algum peso no volume de negócios da empresa também impediu que o nível de aprovisionamento fosse mais equilibrado em relação às reais necessidades de abastecimento das diversas regiões do país.

Apesar disso, o volume de vendas do exercício cifrou-se em 4 482 537 contos, ultrapassando as realizações do ano passado em 142 129 contos, cerca de 3.3%, tal sendo possível pela redução drástica dos stocks finais do exercício.

A empresa continuou a operar fundamentalmente como grossista nos produtos alimentares que representam cerca de 71% das vendas totais e como retalhista em materiais de construção cuja representatividade nas vendas foi de 28%.

A margem bruta operacional registou uma sensível melhoria, passando de 13.2% em 1995 para 18.0% em 1996. No entanto, ela apresenta-se manifestamente insuficiente porquanto, em contrapartida, os custos operacionais registaram 21.4% (22.3% em 1995).

O comportamento dos custos em 1996 é digno de nota. De facto, enquanto os proveitos cresceram 3.4%, os custos baixaram 0.8%, fazendo com que os resultados operacionais crescessem de 399 221 contos negativos em 1995 para 150 924 contos negativo em 1996, sendo uma evolução positiva de 248 297 contos de 1995 para 1996.

Na área dos Recursos Humanos, concluiu-se o processo de cursos e promoções iniciado em 1995, o que contribuiu significativamente para a melhoria do ambiente laboral. Por outro lado consagrou-se o direito ao subsídio de férias aos trabalhadores efectivos a partir de 1 de Janeiro de 1997.

O quadro de efectivos que sofreu uma redução de 16 elementos, ficando em 830 trabalhadores, não atingiu a previsão que era de 815 elementos.

No âmbito do desenvolvimento dos recursos humanos, foram organizados internamente dois curso de formação nas áreas de informática e de comércio externo, tendo também o pessoal da empresa participado em 14 cursos organizados por instituições nacionais e estrangeiras especializadas.

Considerado como sector prioritário para a melhoria da gestão empresarial, deu-se início à implementação do plano de desenvolvimento informático cujo objectivo é modernizar o ambiente informático da empresa através de renovação gradual dos equipamentos, softwares e alargamento da rede.

O exercício de 1996 encerrou-se com os seguintes resultados:

(em contos)

	1995	1996	variação
Resultados de Exploração	-399 221	-150 924	+248 297
Ganhos e Perdas Extraordinárias ..	+134 137	-58 164	-192 301
Resultados Líquidos do Exercício ...	-265 084	-209 088	+55 996

Assim sendo, a situação líquida reduziu-se de 644 085 contos para 430 792.

É nesse âmbito que se justifica a proposta global e estratégica de reestruturação da EMPA que foi entregue ao Governo em Outubro deste ano em apreciação. Trata-se de um estudo (em colaboração com o GARSSE) que define um novo posicionamento estratégico da EMPA, visando o relançamento da empresa no caminho da rentabilidade económica e financeira.

APROVISIONAMENTO

As actividades da empresa em 1996 decorreram numa conjuntura internacional pouco favorável ao aprovisionamento de alguns produtos, designadamente, cereais dado a más condições climáticas e calamidades naturais que assolaram alguns países produtores.

O ano de 1996 foi marcado por um grande desequilíbrio no mercado internacional caracterizado pelo aumento da procura pela diminuição da produção de cereais que, aliados a outros factores, reflectiram no aumento dos preços na origem.

À semelhança dos anos anteriores, a empresa continuou com a sua política de diversificação de mercados e de fornecedores com o objectivo de conseguir produtos de qualidade e a melhores preços.

Os principais mercados fornecedores fora: Roménia, Estados Unidos, Inglaterra, Holanda, Vietnam e Brasil.

Os principais fornecedores foram: Cereal Investments Company, Transclear, Sidoil e Nestlé.

O valor global das compras cifrou em 3 099 452 contos quais 27 203 contos feitos no mercado interno.

O montante das compras realizadas em 1996 representou 79.1% das realizadas no ano transacto o que significa uma diminuição em 818 093 contos. Essa redução tem a ver com a adopção de uma política de gestão e programação das compras em conformidade com o nível dos stocks existentes, programação de donativos e disponibilidades financeiras.

VENDAS

As vendas atingiram o montante de 4 482 537 contos contra uma previsão de 4 575 747 contos o que significa que a realização foi em 93 211 contos inferior ou seja em 2.08%. As roturas de stocks e o racionamento das vendas de alguns produtos de grande procura contribuíram para que a previsão das vendas não fosse alcançada.

Em relação ao ano anterior as vendas cresceram em 142 128 contos evidenciando assim um aumento de 3.27%. De salientar que os resultados poderiam ser melhor caso não se verificassem as frequentes roturas de stocks decorrentes de factores exógenos.

O aumento de preços dos principais produtos ocorrido no mês de março contribuiu para o referido acréscimo do volume de facturação. Esse aumento explica-se por um lado, pela alteração dos preços internacionais, e por outro lado, pela necessidade de se ajustar os preços à inflação interna. De realçar que o preço da maioria desses produtos não sofria qualquer alteração desde 1989, chegando à situação de vender os mesmos abaixo do preço de custo.

As mercadorias mais vendidas foram as seguintes:

Arroz	20.13%
Cimento	16.99%
Açúcar	16.74%
Milho	13.98%
Leite	9.58%
Óleo	7.45%

O arroz, à semelhança dos dois últimos anos, continua a ocupar o primeiro lugar na estrutura de vendas, o açúcar, que em 1994 ocupou o segundo lugar e em 1995 o terceiro, cedeu lugar ao cimento e o milho que, tendo ocupado em 1995 a segunda posição, passou a ser o quarto produto mais vendido.

As vendas de principais mercadorias representaram 79.69% das vendas totais e os restantes 2.31%

Os produtos alimentares representaram 71.89% das vendas totais, os materiais de construção 27.96% e 0.15% de outros. As vendas dos produtos de reserva pública, excluindo óleo, representaram 49% das vendas totais.

As vendas por localidade são as constantes do quadro seguinte:

Praia	1 165 506	26.00%
S. Vicente	785 091	17.51%
Porto Novo	212 787	4.75%
S. Nicolau	191 827	4.28%
Fogo	323 882	7.23%
Brava	81 582	1.82%
Santa Catarina	401 848	8.96%
Tarrafal	357 793	7.98%
Santa Cruz	242 546	5.41%
Sal	217 251	4.85%
Maio	95 287	2.13%
Boavista	101 844	2.27%
Ribeira Grande	305 293	6.81%

valor em contos

INVESTIMENTOS

Como referido no relatório anterior, considera-se que a empresa já se encontra dotada de infraestruturas suficientes para o seu normal funcionamento. Por isso, nos últimos anos vem diminuindo os investimentos como forma de equilibrar a sua situação financeira, no sentido de aumentar o fluxo de liquidez. Tem priorizado os investimentos de substituição e os de modernização.

Os investimentos realizados cifraram-se em 22 961 contos sendo:

Edifícios e outras construções	8 248 contos	35.93%
Equip. basic. outras maq. e insta.	582 contos	2.53%
Ferramentas e utensílios	149 contos	0.65%
Material de carga e transporte	2 940 contos	12.80%
Equip. admin. soc. e mobil. diverso	9 677 contos	42.14%
Outros	1 365 contos	5.95%
Total	22 961 contos	100.00%

O grosso da rubrica "equip. admin. social e mobil. diverso" coube ao investimento no domínio da informática.

Deu-se início à implementação do plano de desenvolvimento informático que foi preconizado na sua concepção inicial por um período de três anos. O objectivo deste plano é de modernizar o ambiente informático da empresa através da renovação gradual dos equipamentos, softwares, e alargamento da rede ao posto de venda e aos armazéns da Achada Grande. Neste âmbito foram realizadas as seguintes acções:

- Com o objectivo de informatização a gestão comercial, foi instalado um novo ramal de rede (sede/complexo de vendas/armazéns) e 6 terminais sendo 5 no posto de vendas e 1 nos armazéns centrais.
- Foram instalados nas delegações de Ribeira Grande, Tarrafal e Santa Cruz. Estes equipamentos para além de envio e recepção de faxes irão permitir o acesso remoto às redes da Sede e da Direcção Regional Norte (S. Vicente).

RECURSOS HUMANOS

A empresa continuou com a política de contenção das admissões. O número do efectivo médio em 1996 foi de 838 trabalhadores.

Contra uma previsão de 815 trabalhadores a empresa chegou ao fim do exercício com 830 trabalhadores sendo 356 na Sede, 135 na DRN e 339 nas delegações.

Em relação ao ano anterior registou-se redução de 16 trabalhadores.

A taxa relativa do absentismo foi de 3.85% contra 4.15% registada em 1995.

Com o objectivo permanente de valorizar os seus recursos humanos a empresa proporcionou a participação do seu pessoal em diversas acções de formação. Foram organizadas internamente duas acções de formação nos domínios da informática e do comércio externo abrangendo, respectivamente, 109 e 10 participantes. Ainda os trabalhadores da empresa participaram em 14 acções de formação organizadas por instituições nacionais e estrangeiras.

Em 1996 concluiu-se o processo de concursos e promoções iniciado no ano transacto.

RELATÓRIO ECONÓMICO

Apesar da conjuntura económica pouco favorável em que a EMPA desenvolveu a sua actividade, a empresa conseguiu satisfazer as necessidades da clientela nos produtos de grande consumo, não obstante alguns estrangulamentos originados por dificuldades na reposição atempada dos stocks.

Não obstante as performances económicas ainda se situem abaixo dos níveis de aceitabilidade, a Empa efectuou, no decurso de 1996, um volume de negócios que lhe permitiu a melhoria dos principais indicadores económicos em relação aos dois anos precedentes.

O volume de facturação em 1996 cifrou-se em 4 482 537 milhares de escudos contra 4 340 408 milhares de escudos realizados em 1995 tendo-se registado um aumento de 142 129 contos ou seja 3.27%. Em relação ao ano de 1994 verificou-se um acréscimo na ordem de 14.2% correspondente a 557 659 contos.

O aumento do valor de facturação deve-se, em parte, à revisão de preços verificados no mês de Março o que contribuiu significativamente para a melhoria da margem comercial bruta.

Esse indicador conheceu um acréscimo na ordem de 41.7% passando de 575 537 contos em 1995 para 816 097 contos em 1996. Apesar desse aumento a margem bruta continuou insuficiente para cobrir os custos fixos que aumentaram em 2.95% em relação ao ano anterior tendo-se cifrado em 953 877 contos. Deste modo, a empresa teve um prejuízo económico operacional de 137 780 contos contra 375 526 contos registados em 1995.

Este prejuízo acrescido de 13 771 contos de encargos financeiros que a empresa teve de suportar e deduzidas as receitas financeiras traduzem num prejuízo de exploração de 150 924 contos.

De salientar a grande melhoria desse importante indicador traduzido num aumento de resultados de exploração, em relação ao ano anterior, em 248 297 contos.

Importa referir que em 1996 a empresa fez a segregação contabilística entre as suas mercadorias e as mercadorias dos projectos sociais à sua guarda no sentido de melhorar o controlo efectivo dos movimentos das referidas mercadorias.

Por conseguinte, procedeu-se a regularizações de modo que o valor das existências dos projectos sociais, à guarda da empresa, seja igual aos valores registados a crédito dos respectivos proprietários.

Estas regularizações tiveram um impacto significativo nos resultados de exercícios anteriores com grande peso na formação dos resultados líquidos que cifraram-se em 209 088 contos contra 265 084 contos registados em 1995.

Se compararmos os resultados de exploração com os valores investidos, verifica-se uma rentabilidade do investimento total, negativa, na ordem dos 7%, que apesar de ser negativa pode-se considerar encorajador comparada com os 14.7%, negativa, conseguida em 1995 o que deriva da melhoria da rentabilidade das vendas que apesar de ainda ser negativa passou de -6.1%, em 1995, para -4.6%, em 1996.

O reduzido nível dos stocks com que a empresa chegou ao fim do exercício face ao, já referido, expurgo das mercadorias dos projectos sociais e aos estrangulamentos na reposição atempada dos stocks influenciou a rotação média das existências que se situou a nível de 2 meses contra 4.7 meses atingido em 1995.

Foi possível um ligeiro alargamento do prazo médio de pagamento a fornecedores e a redução do prazo médio de recebimentos que se situaram em 123 dias e 30 dias, respectivamente e, consequentemente, um alargamento dos meios de financiamento da empresa.

Nos últimos anos verifica-se um decréscimo nos capitais circulantes devido, essencialmente, à redução da actividade da Empa, tendo-se verificado, por um lado, a diminuição dos créditos a curto prazo embora houvesse também uma diminuição no prazo médio de recebimento e, por outro lado, a redução das existências.

No entanto, em 1996 a redução verificada deve-se, essencialmente, aos condicionalismos do aprovisionamento, com a consequente diminuição dos valores em existências que foi afectada ainda pelo expurgo das mercadorias dos projectos sociais.

RELATÓRIO FINANCEIRO

A performance económica da EMPA que, embora não se possa considerar de brilhante, porque ainda alguns dos indicadores se situam abaixo dos limites da razoabilidade, conheceu uma considerável melhoria que, de certa forma, influenciou a evolução financeira que acabou por vir a mostrar-se de harmonia com aquela no fim do exercício económico de 1996.

A empresa chegou ao fim do exercício com um índice de solvabilidade total, isto é, com uma cobertura do passivo por capitais próprios de 0.25, que comparada com a dos dois últimos anos verifica-se que este indicador se encontra abaixo dos limites de aceitabilidade desde 1995 quando atingiu 0.31. A redução dos valores passivos em 368 190 contos em relação ao ano de 1995 não foi suficiente para melhorar esse indicador dado à acentuada redução dos capitais próprios em 33.11% ao passar de 644 085 contos para 430 792 contos.

Enquanto que a liquidez geral se apresenta com tendências decrescentes a reduzida conheceu alguma melhoria. Com efeito, se a liquidez geral não atingiu valores ideais e se situou em 1.17, não obstante, o decréscimo do exigível a curto prazo, que também foi acompanhado por uma redução ainda maior dos capitais circulantes; a reduzida mostrou-se, embora sem atingir valores óptimos, crescente cifrando-se em 0.53 contra 0.31 conseguindo em 1995 a indicar a redução do peso das existências nos capitais circulantes.

Por outro lado, os indicadores de médio e longo prazo indicam algum desajustamento estrutural no domínio dos capitais permanentes. O índice de cobertura do imobilizado por capitais permanentes se situa em 1.4 e apresenta tendências decrescentes nos últimos três anos face à redução do peso dos imobilizados na estrutura do património da empresa.

Por conseguinte, a cobertura do imobilizado mais existências, sendo o valor destas de crucial importância, dado ao seu tradicional peso no activo total, se situa apenas em 0.63, embora com tendências crescentes, isto é, os capitais permanentes foram apenas suficientes para cobrir o imobilizado total mais existências, em 63.3%.

Verifica-se, por outro lado, que a cobertura dos capitais circulantes pelo fundo de maneio e a cobertura do passivo a médio e logo prazo pelos capitais próprios, são, respectivamente, de 0.15 com tendências decrescentes, e de 0.91 que são muito baixo.

A empresa chegou ao fim do exercício com um VAB melhorado em relação a 1995, que atingiu 413 642 contos evidenciando assim um acréscimo de mais de dobro em relação ao ano anterior. E porque não se registou qualquer aumento no volume do emprego, mas sim, uma redução de 16 trabalhadores daí resulta um considerável aumento do VAB por trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na prossecução dos seus objectivos, nomeadamente, a garantia do abastecimento do mercado em produtos de primeira necessidade, a EMPA actuou como operadora grossista nos produtos alimentares e continuou como retalhista nos materiais de construção.

Não obstante alguns constrangimentos que acabaram por influenciar, de certa forma, o desenvolvimento da sua actividade e embora os resultados económicos de exploração não possam ser considerados, quando analisados de por si, de espectacular se se atender que ainda continuaram sendo negativos, é justo reconhecer que os referidos resultados, mais do que aceitáveis, são, de certa forma, animadores comparados aos alcançados no ano anterior.

A EMPA soube comportar-se face à concorrência e garantir, com elevado grau de satisfação, o abastecimento do mercado cumprindo, assim, a sua principal função.

Por outro lado, a empresa conseguiu, em 1996, melhorar os seus principais indicadores económicos e de estrutura, embora alguns, sobretudo os financeiros, ainda se situam abaixo do limite considerado aceitável.

O Conselho de Administração manifesta o seu apreço e agradecimentos a todas as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, pelo aprofundamento de relações e pelo nível de entendimento alcançado durante o exercício económico findo.

O nosso reconhecimento é extensivo às autoridades governamentais pelo apoio e estímulos dispensados.

Um reconhecimento de louvor é manifestado a todos os trabalhadores pelo nível do trabalho desenvolvido e pela forma como contribuíram para que a empresa alcançasse os resultados atingidos em 1996.

O Conselho de Administração

Nasolino Silva dos Santos — José Maria Ramos Cunha — Daniel Rodrigues Livramento — Mário Alberto Rodrigues.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

De conformidade com o Decreto nº 26/87 apresentamos as informações complementares.

1. Valores globais de débitos e créditos que apresentam relações com o estrangeiro.

– Fornecedores estrangeiros (sc) 309 468 454\$80

2. Valores globais das compras e das vendas feitas directamente do e ao estrangeiro.

Compras..... 3 072 248 723\$60

4. Critério valorimétrico das existências.

Seguiu-se o critério do custo médio ponderado.

7. Créditos sobre o pessoal e débitos estes.

Créditos sobre o pessoal (Empréstimos Concedidos)... 63 367 321\$60

8. Número do efectivo médio empregado.

O número do efectivo médio é de 830 trabalhadores.

9. Desdobramento das despesas com o pessoal:

Remuneração dos corpos gerentes.... 2 379 061\$00

Ordenados e salários 271 925 551\$90

Remunerações adicionais..... 71 710 389\$10

Encargos sobre remunerações 50 400 224\$40

Outras despesas com o pessoal..... 6 196 803\$00

Total..... 402 612 029\$40

10. Valores globais das existências que se encontram fora da empresa.

Mercadorias em trânsito..... 24 928 575\$90

11. Método de cálculo utilizado nas amortizações e reintegrações do exercício.

Foram calculadas de acordo com a Portaria nº3/84.

13. Participação do estado no capital social da empresa.

Todo o capital é propriedade do Estado.

17. Variações verificadas nas contas da imobilização durante o exercício.

Vidé mapa V.

18. Variações verificadas nas amortizações e reintegrações acumuladas durante o exercício.

Vidé mapa VI.

19. Movimentos nas contas de situação líquida ocorridos no exercício.

Vidé mapa VII.

20. Movimentos das contas de provisões ocorridos no exercício

Vidé mapa VIII.

21. Distribuição de resultados ocorridos no exercício.

Vidé mapa IX.

22. Resultados líquidos obtidos nos últimos cinco anos.

Vidé mapa X.

As restantes notas foram preenchidas por não dizerem respeito à empresa e/ou por não terem registado qualquer movimento.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO EMPA

BALANÇO ANALÍTICO EM 96/12/31

Código Conta!	ATIVO	Activo Bruto	Prov. Amort. Rein!	Activo Líquido	Código Conta!	PASSIVO	Passivo e Situação Líquida
	DISPONIBILIDADES					DEBITOS A CURTO PRAZO	
11	Caixa	3,996,809.40		3,996,809.40	211	Clientes c/Gerais	453,269.70
12	Depositos a Ordem	361,155,671.10		361,155,671.10	221-228	Fornecedores c/Gerais	1,044,654,104.10
13	Deposito c/Aviso Previo	299,014.00		299,014.00	235	Empréstimos Bancários	
					237	Estado e Out. Ent. Pub. c/Gerais	56,250,000.00
		365,451,494.50		365,451,494.50	24	Sector Publico Estatal	7,549,719.40
	CREDITOS A CURTO PRAZO				263 A 269	Outros Credores c/Gerais	50,143,736.00
14	Deposito a Prazo	2,500,447.00		2,500,447.00	28	Provisoes p/Impostos s/Lucros	
211+216-218	Clientes c/Gerais	121,042,652.30	29,348,316.90	91,694,335.40	292	Provisoes p/Riscos e Encargos	67,892,133.00
213	Clientes c/letra e o. titulos rec!	11,559,317.70		11,559,317.70			
221	Fornecedores c/Gerais	12,894,579.80		12,894,579.80			1,226,942,962.20
229	Adiantamento a Fornecedores	30,211,668.00		30,211,668.00			
231+233+234	Outros Empréstimos Concedidos	316,950.80		316,950.80		DEBITOS A MEDIO E LONGO PRAZO	
24	Sector Publico Estatal	48,404,003.90		48,404,003.90	24	Sector Publico Estatal	209,137,929.10
26	Outros Devedores	150,631,512.40	12,639,151.70	137,992,360.70	237	Estado e Out. Ent. Pub. c/Gerais	
					261	Credores p/Imobilizado	262,497,645.00
		377,561,131.90	41,987,468.60	335,573,663.30	272	Receitas Antecipadas	399,215.40
	EXISTENCIAS						
32	Mercadorias	759,916,808.90	75,991,680.90	683,925,128.00			472,034,789.50
36	Materias Primas Subs. Consumo	24,290,369.90	2,429,461.20	21,860,908.70			
37	Embalagens Comerciais Retornaveis	4,242.00		4,242.00			
						TOTAL DO PASSIVO	1,698,977,751.70
		784,211,420.80	78,421,142.10	705,790,278.70			
	CREDITOS A MEDIO E LONGO PRAZO					SITUACAO LIQUIDA	
231	Empréstimos a Associadas	43,843,071.80		43,843,071.80		CAPITAL E PREST. SUPLEMENTARES	
					51	Financiamento Basico	13,870,937.50
	IMOBILIZACOES FINANCEIRAS				52	Capital Estatuario	500,000,000.00
411	Participacao Cap. em Associadas	51,565,958.00	17,798,458.00	33,767,500.00			513,870,937.50
						RESERVAS	
421	Terrenos e Rec. Naturais	84,079,397.80		84,079,397.80	551	Reservas Geral	168,693,162.20
422	Edificios e O. Construcoes	843,213,827.70	1386,774,919.30	456,438,908.40	552	Reservas de Melhoramentos	20,462,281.20
423	Equip. Basico Out. Maq. Inst.	145,821,596.30	141,267,606.60	4,553,989.70	553	Reservas p/Fins Sociais	94,346,457.80
424	Ferramentas e Utensilios	13,936,802.50	13,640,626.80	296,175.70	554	Reservas p/Investimentos	184,545,666.00
425	Material de Carga e Transporte	161,530,059.30	131,071,435.30	30,458,624.00	591	Resultados Transitados 1994	(76,974,648.50)
426	Equip. Administ. Mob. Diversos	142,908,145.50	122,630,421.60	20,277,723.90	591	Resultados Transitados 1995	(265,063,703.90)
427	Ferros e Vasilhame	695,750.00	481,970.00	213,780.00			
429	Outras Imob. Corporeas	708,895.60	708,895.60	0.00			126,009,214.80
		1,392,894,474.70	796,576,075.20	596,318,399.50		RESULTADOS LIQUIDOS	
	IMOBILIZACOES EM CURSO				81	Resultados Correntes de Exercici!	(150,923,778.40)
441+442	Obras em Curso	15,943,489.90		15,943,489.90	82	Resultados Extraord. de Exercicio!	145,138,753.20
449	Imobilizacoes c/Adiantamentos	8,709,136.30		8,709,136.30	83	Resultados de Exercicio Anterior!	(203,302,943.00)
						Resultados Liq. antes Impostos	(209,087,968.20)
		24,652,626.20		24,652,626.20		PROVISORES P/IMPOSTOS S/LUCROS	
	CUSTOS ANTECIPADOS					Resultados Liq. depois Impostos	(209,087,968.20)
271	Despesas Antecipadas	17,748,100.10		17,748,100.10		TOTAL SITUACAO LIQUIDA	430,792,184.10
471	Conservacao Plurienal	6,624,801.70		6,624,801.70			
						TOTAL PASSIVO E DA SIT. LIQUIDA	2,129,769,935.80
		24,372,901.80		24,372,901.80			
	TOTAL DE PROVISORES		138,207,068.70				
	TOTAL DE AMORT. E REINTEG.		796,576,075.20				
	TOTAL DO ACTIVO	3,064,553,079.70	934,783,143.90	2,129,769,935.80			

O DIRECTOR FINANCEIRO

JOSE MARIA FANOS CUNHA

O DIRECTOR GERAL

MARCENIO SILVA DOS SANTOS

CODIGO CONTA		DEDUCAO CO		COD. CONTA		DEDUCAO VENDA	
	EXISTENCIA INICIAIS				VENDAS DE MERCAD. E PRODU		
32	Mercadorias		1,362,209,626.70	711	Mercadorias	4,480,204,204.10	2,194,029.20
36	Mat. P. Subs. de Consumo		29,390,626.30	713	Embalagens de Consumo	4,526,408.60	4,526,408.60
37	Emb. Com. Retornaveis		0.00	714	Embalagens Com. Return.	0.00	0.00
			1,391,600,253.00			4,484,730,612.70	2,194,029.20
	COMPRAS						
311-317-318	Mercadorias	3,088,426,683.40	3,088,426,683.40	72	PRESTACOES DE SERVICOS	495,564.30	495,564.30
312-317-318	Mat. P. Subs. e de Consumo	11,024,927.20	11,024,927.20	74	SUBS. DEST. A EXPLORACAO	0.00	
	Embalagens Com. retor.	0.00	0.00	75	RECEITAS SUPLEMENTARES	23,620,179.60	23,620,179.60
		3,099,451,610.60	3,099,451,610.60				
	EXISTENCIAS FINAIS						
32	Mercadorias		759,916,803.90	76	RECEITAS FINANC. CORRENTE	627,367.10	627,367.10
36	Mat. Pr. Subs. de Consumo		24,290,369.90	77	RECEITAS APL. FINANCEIRAS	547,513.50	547,513.50
37	Emb. Com. Retornaveis		4,242.00	78	OUTRAS RECEITAS	2,893,553.00	2,893,553.00
			784,211,420.80	79	UTILIZACAO DE PROVISAO	12,843,174.70	12,843,174.70
	CUSTOS DAS EXIST. FND. E				(B)		4,523,563,935.70
611	Merc. Compras	3,690,719,501.20		82	GANHOS EXTRAORD. DE EXERC		296,182,909.90
612	Mat. Primas Subs. e de Co.	16,125,183.60		83	GANHOS EXERC. ANTERIORES		56,765,277.90
613	Emb. Comerciais Retorna	(4,242.00)					
			3,706,840,442.80				
62	SUBCONTRATOS						
63	FORNEC. E SERV. TERCEIROS	380,421,202.90					
641	IMPOSTOS INDIRECTOS	22,033,517.00					
			402,454,719.90				
642	IMPOSTOS DIRECTOS	1,866,573.40					
65	DESPESAS C/PESSOAL	402,612,029.40					
66	DESPESAS FINANCEIRAS	13,771,390.60					
67	OUTRAS DESPESAS E ENCARGO	2,857,781.80					
			421,107,775.20				
68	AMORT. E REINT. DO EXERCIC	60,462,110.90					
69	PROVISORES DO EXERCICIO	83,622,665.30					
			144,084,776.20				
	(A)						
82	PERDAS EXTRAORD. DO EXERC		151,044,156.70				
83	PERDAS EXERCICIOS ANTERI		260,068,220.90				
	PROVISORES P/IMP. S/LUCROS						
	RESULTADOS LIQUIDOS						
			4,876,512,123.50				4,876,512,123.50
	RCE = (B) - (A)		4,523,563,935.70		(150,923,778.40)		

O DIRECTOR FINANCEIRO

JOSE MARIA BARROS CORREIA

O DIRECTOR GERAL

MASOLINO SILVA DOS SANTOS

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO-EMPA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MAPA III
 1996

CODIGO DA CONTA			CODIGO DA CONTA		
831	Impostos sobre os lucros	15,468,784.00	832	Utiliz. Prov. p/Imp. s/Lucros	0.00
838	Outras Perdas Imp.a Exerc. Anteriores	244,599,436.90	833	Excesso de Provisoes p/Impostos s/Luc	0.00
			839	Outros Ganhos Imput. a Exerc.Ant.	260,068,220.90
		260,068,220.90			260,068,220.90

O DIRECTOR FINANCEIRO

JOSE MARIA RAMOS LUNHA/

O DIRECTOR GERAL

NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

EMPRESA PUBLICA DE ABSTECIMENTO-EMPA
 DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS EXTRAORDINARIOS DO EXERCICIO

MAPA IV
 1996

COD. CONTA			COD. CONTA			
827	MULTAS E OUTRAS P. LEGAIS		806,155.00	821	SINISTRO	4,769,122.40
828	OUTRAS PERDAS EXTRAODINARIAS			823	UTILIZACAO DE PROVISORES	53,586,030.80
8281	Perdas Anormais em Existencias	73,307,655.70		824	REPOSICAO E ANUL. PROVISORES	84,011,625.20
8282	Creditos Incobraceis	53,586,030.80		829	OUTROS GANHOS EXTRAORDINARIOS	
8284	Menos-Valia em Imob. Corporeas	1,068,420.00		8291	Ganhos Anormais em Existencias	143,936,374.90
8285	Outras Perdas em Imob Corporeas	0.00		8292	Recuperacao de Creditos	798,980.60
8286	Diferencas de Cambios Favoraveis	7,905,316.40		8294	Mais-Valia em Imob. Corporeas	4,941,712.60
8287	Penalidades de Cambios Desfavoraveis	7,001,209.80		8295	Outros Ganhos em Imob. Corporeas	1,500.00
8288	Donativos e Quotizacoes Nao Obrigat	1,502,836.40		8296	Diferencas de Cambios Favoraveis	80,419.90
8289	Perdas Extraordinarias Nao Especific.	5,853,138.60	150,224,607.70	8297	Beneficios de Penal. Contratuais	1,331,241.00
				8299	Ganhos Extraord. Nao Especific.	2,725,902.50
8299	Ganhos Extraordinario N/Especific		13,394.00			153,816,131.50
	RESULTADOS EXTRAORD. EXERCICIO		145,138,753.20			
			296,182,909.90			296,182,909.90

O DIRECTOR FINANCEIRO

/JOSE MARIA RAMOS CUNHA/

O DIRECTOR GERAL

/NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTOS
 MAIA DE VARIAÇÃO DE IMOBILIZADO

MAPA V
 1996

I M O B I L I Z A C O E S	VALOR NO INICIO DO ANO	M O V I M E N T O N O A N O						VALOR NO FIM DO ANO
		AQUISICOES (1)	REAV.	TRANSFER. O. CURSO	ABATES E ALIENAÇÕES	CORRECCOES (2)	TOTAL	
1. CORPOREAS								
Terrenos	87.903.817,80	0,00	0,00	0,00	-3.824.420,00	0,00	-3.824.420,00	84.079.397,80
Edificios e O.Construcoes	845.188.667,90	8.248.273,00	0,00	0,00	-4.267.675,00	-5.955.438,20	-1.974.840,20	843.213.827,70
Equipam. Basico	145.240.039,30	581.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.557,00	145.821.596,30
Ferramentas e Utensilios	13.787.572,50	149.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.230,00	13.936.802,50
Mat. Carga e Transporte	162.755.059,30	2.940.000,00	0,00	0,00	-4.165.000,00	0,00	-1.225.000,00	161.530.059,30
Equipamento Administrativo	133.776.945,50	9.677.200,00	0,00	0,00	-546.000,00	0,00	9.131.200,00	142.908.145,50
Taras e Vasilhame	534.550,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.200,00	695.750,00
Outras Imob. Corporeas	708.895,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.895,60
Subtotal (1)	1.389.895.547,90	21.757.460,00	0,00	0,00	-12.803.095,00	-5.955.438,20	2.998.926,80	1.392.894.474,70
2. INCORPOREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. IMOB. EM CURSO	9.403.859,20	584.192,50	0,00	0,00	0,00	5.955.438,20	6.539.630,70	15.943.489,90
Imob. c/Adiant.	9.039.136,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00	-330.000,00	8.709.136,30
Subtotal (3)	18.442.995,50	584.192,50	0,00	0,00	0,00	5.625.438,20	6.209.630,70	24.652.626,20
Total Parcial	1.408.338.543,40	22.341.652,50	0,00	0,00	-12.803.095,00	-330.000,00	9.208.557,50	1.417.547.100,90
4. CUSTOS PLURIENAIIS	6.005.429,30	619.372,40	0,00	0,00	0,00	0,00	619.372,40	6.624.801,70
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	1.414.343.972,70	22.961.024,90	0,00	0,00	-12.803.095,00	-330.000,00	9.827.929,90	1.424.171.902,60

O DIRECTOR FINANCEIRO

/JOSE MARIA RAMOS CUNHA/

O DIRECTOR GERAL

/NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO-EMPA
 MAPA DE VARIACAO DAS AMORTIZACOES ACUMULADAS

MAPA VI
 1996

IMOBILIZACOES	VALOR NO INICIO DO ANO	MOVIMENTO NO ANO					VALOR NO FIM DO ANO
		AMORT. DO EXERC	REVALIACOES	ABATES E ALIEN.	CORRECCAO P/EXE	TOTAL	
1. CORPOREAS							
Terrenos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Edificios e O.Construcoes	354,605,261.60	35,479,560.90	0.00	(3,309,903.20)	0.00	32,169,657.70	386,774,919.30
Equipamt. Basico	139,305,154.60	1,962,452.00	0.00	0.00	0.00	1,962,452.00	141,267,606.60
Ferramentas e Utensilios	13,475,775.50	164,851.30	0.00	0.00	0.00	164,851.30	13,640,626.80
Mat. Carga e Transporte	127,710,243.90	7,518,119.40	0.00	(4,156,928.00)	0.00	3,361,191.40	131,071,435.30
Equipamento Administrativo	111,642,025.00	11,128,290.70	0.00	(139,694.10)	0.00	10,988,596.60	122,630,621.60
Taras e Vasilhame	404,079.00	77,891.00	0.00	0.00	0.00	77,891.00	481,970.00
Outras Imob. Corporeas	708,895.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	708,895.60
Subtotal (1)	747,851,435.20	56,331,165.30	0.00	(7,606,525.30)	0.00	48,724,640.00	796,576,075.20
2. INCORPOREAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal (2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (1+2)	747,851,435.20	56,331,165.30	0.00	(7,606,525.30)	0.00	48,724,640.00	796,576,075.20

O DIRECTOR FINANCEIRO

/JOSE MARIA RAMOS CUNHA/

O DIRECTOR GERAL

/NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO-EMPA
MOVIMENTO DAS CONTAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA

MAPA VII
1996

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		A DÉBITO	A CRÉDITO	
51 - FINANCIAMENTO BÁSICO	13,870,937.50	0.00	0.00	13,870,937.50
52 - CAPITAL SOCIAL ESTATUTÁRIO	500,000,000.00	0.00	0.00	500,000,000.00
55 - RESERVAS LEGAIS E ESTAT.	421,837,919.90	0.00	0.00	421,837,919.90
59 - RESULTADOS TRANSITADOS	(76,974,648.50)		(265,083,703.90)	(342,058,352.40)
88 - RESULTADOS LÍQUIDOS	(265,083,703.90)	354,226,721.40	410,222,457.10	(209,087,968.20)
TOTAL	593,650,505.00	354,226,721.40	145,138,753.20	384,562,536.80

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO-EMPA
MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

MAPA VIII
1996

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO FINAL
		CONST. OU REFORÇO	UTILIZAÇÃO	REPOSIÇÃO E ANUL.	
28 - PROVISÕES P/LUCROS	0.00	0.00	0.00		0.00
291 - PROVISÕES P/COB. DUVIDOSAS	79,842,967.10	15,730,532.30	53,586,030.80	0.00	41,987,468.60
292 - PROVISÕES P/OUT. RISCOS ENCARG.	25,252,458.30	67,892,133.00	1,500,000.00	23,752,458.30	67,892,133.00
391 - PROVISÕES P/MERCADORIAS	147,084,421.10	75,991,680.90	12,843,174.70	134,241,246.40	75,991,680.90
394 - PROVISÕES P/OUT. EXISTÊNCIAS	2,939,062.60	2,429,461.20	0.00	2,939,062.60	2,429,461.20
491 - PROVISÕES P/INOB. FINANCEIRAS	17,798,458.00	0.00	0.00		17,798,458.00
TOTAL	272,917,367.10	162,043,807.40	67,929,205.50	160,932,767.30	206,099,201.70

O DIRECTOR FINANCEIRO

/JOSE MARIA RAMOS GUNHA/

O DIRECTOR GERAL

/NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO

MAPA IX
1996

DESIGNAÇÃO	RESULTADOS	
	A DISTRIBUIR	DISTRIBUIDOS
1. VALOR PARA DISTRIBUIÇÃO		
Resultado Líquido do Exerc. Preced.	(265,083,703.90)	
Resultados Transitados	0.00	(76,974,648.50)
TOTAL.....	(265,083,703.90)	(76,974,648.50)
2. DISTRIBUIÇÃO		
Reservas Legais e Estatutários	0.00	0.00
Resultados Transitados	(76,974,648.50)	(265,083,703.90)
Tesouro	0.00	0.00
TOTAL	(342,058,352.40)	(342,058,352.40)

O DIRECTOR FINANCEIRO

/JOSE MARIA RAMOS JUNHA/

O DIRECTOR GERAL

/NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

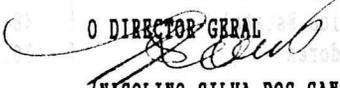
EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO-EMPA
 RESULTADOS LIQUIDOS OCORRIDOS NOS ULTIMOS CINCO ANOS

MAPA X
 1996

D I S C R I M I N A C A O	RESULT. LIQUIDOS ANTES IMPOSTOS (1)	PROVISORES PARA IMPOSTOS S/LUCROS(2)	IMPOSTOS SOBRE LUCROS LIQUIDOS(3)	RESULT. LIQUIDOS APOS IMPOSTOS (4)=(1)-(2)
EXERCICIO DE 1992	137,724,512.20	48,203,579.30	155,770,779.00	89,520,932.90
EXERCICIO DE 1993	132,271,535.60	46,295,037.50	111,973,896.00	85,976,498.10
EXERCICIO DE 1994	(76,974,648.50)	0.00	0.00	(76,974,648.40)
EXERCICIO DE 1995	(265,083,703.90)	0.00	0.00	(265,083,703.90)
EXERCICIO DE 1996	(209,087,968.20)			(209,087,968.20)
TOTAL	(281,150,272.80)	94,498,616.80	267,744,675.00	(375,648,889.50)

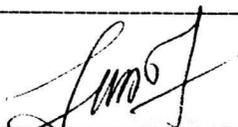
O DIRECTOR FINANCEIRO

 /JOSE MARIA RAMOS CUNHA/

O DIRECTOR GERAL

 /NASOLINO SILVA DOS SANTOS/

BALANÇO HISTÓRICO
(EM CONTOS)

	1996		1995		VARIÁVEIS	
	ACTIVO	PASSIVO	ACTIVO	PASSIVO	POSITIVAS	NEGATIVAS
GRUPO I						
DISPONIBILIDADES						
Caixa	3,997		12,152			8,155
Depositos a Ordem	361,156		237,178		123,978	0
Deposito c/Aviso Previo	299				299	0
	365,452		249,330		124,277	8,155
CREDITOS A CURTO PRAZO						
Deposito a Prazo	2,500		2,676		0	176
Clientes c/Gerais	121,043		146,839		0	25,796
Clientes c/Letras e o.t.receber	11,559		13,882		0	2,323
Fornecedores C/C	12,894		60,593		0	47,699
Adiant. a Fornecedores	30,212		3,357		26,855	0
Outros Empréstimos Concedidos	317		181		136	0
Sector Publico Estatal	48,404		48,418		0	14
Outros Devedores	150,631		170,275		0	19,644
	377,560		446,221		26,991	95,652
CUSTOS ANTECIPADOS						
	17,748		6,487		11,261	0
DEBITOS A CURTO PRAZO						
Clientes c/Gerais		453	2,654	2,201	0	0
Clientes c/Letras e o.t.receber			0	0	0	0
Adiantamento de Clientes			0	0	0	0
Fornecedores c/Gerais		1,044,654	1,290,507	245,853	0	0
Empréstimos Concedidos			0	0	0	0
Empréstimos Bancarios			75,000	75,000	0	0
Sector Publico Estatal		7,550	7,749	199	0	0
Estado e Outras Entid.P. c/Gerais		56,250	93,750	37,500	0	0
Credores p/Fornecimento Imob.			0	0	0	0
Outros Credores c/Gerais		50,144	62,606	12,462	0	0
		1,159,051	1,532,266	373,215	0	0
EXISTENCIAS						
Mercadorias	759,917		1,470,844		0	710,927
Mat. Primas Subs. e de Consumo	24,290		29,391		0	5,101
Emb. Comerciais Retornaveis	4		0		4	0
	784,211		1,500,235		4	716,028
TOTAL GRUPO I	1,544,971	1,159,051	2,202,273	1,532,266	535,748	819,835




BALANCO HISTORICO (EM CONTOS)	1 9 9 6		1 9 9 5		VARIACOES	
	A C T I V	P A S S I	A C T I V	P A S S I	POSITIVAS	NEGATIVAS
GRUPO II						
DEBITOS A MEDIO E LONGO PRAZO						
Estado e Outras Entid. P. c/Gerais				37,500	37,500	0
Sector Publico Estatal	209,138		209,138		0	0
Credores p/Fornecimento Imob.	262,498		262,498		0	0
Receitas Antecipadas	399		414		15	0
	472,035		509,550		37,515	0
PROVISORS						
Para Cobranças Duvidosas	29,348		79,843		50,495	0
Para Riscos e Encargos	80,531		25,253		0	55,278
Para Depreciacao de Existencias	78,421		150,024		71,603	0
Para Impostos Sobre Lucros			0		0	0
Para Imobilizacoes Financeiras	17,798		17,798		0	0
	206,098		272,918		122,098	55,278
CREDTOS A MEDIO E LONGO PRAZO						
Emprestimos a Associadas	43,843		43,843		0	0
IMOBILIZACOES CORPOREAS						
Terrenos e Recursos Naturais	84,079		87,904		0	3,825
Edificios e Outras Construcoes	843,214		845,188		0	1,974
Equipamentos Basicos	145,821		145,240		581	0
Ferramentas e Utensilios	13,937		13,787		150	0
Material de Carga e Transporte	161,530		162,755		0	1,225
Equipamento Administrativo	142,908		133,777		9,131	0
Taras e Vasilhame	696		535		161	0
Oqtras Imob. Corporeas	709		709		0	0
	1,392,894		1,389,895		10,023	7,024
IMOBILIZACOES FINANCEIRAS						
	51,566		46,211		5,355	0
AMORTIZACOES E REINTEGRACOES						
		796,576		747,851	0	48,725
IMOBILIZACOES EM CURSO						
	24,653		18,443		6,210	0
CONSERVACAO PLURIENAL						
	5,625		6,005		620	0
CAPITAL RESERVAS E RESULT. TRANSITADOS						
Financiamento Basico		13,871		13,871	0	0
Capital Estatutario e Social		500,000		500,000	0	0
Reserva Geral		168,693		168,693	0	0
Reserva p/Pins Sociais		94,346		98,552	4,206	0
Reserva de Melhoramentos		20,482		20,482	0	0
Reserva p/Investimentos		184,546		184,546	0	0
Resultados Transitados		(342,058)		(76,975)	265,083	0
		639,880		909,169	269,289	0
RESULTADO DO EXERCICIO						
TOTAL DOS GRUPOS I E II	3,064,552	(209,088)	3,706,670	(265,084)	986,858	55,996
	3,064,552	3,064,552	3,706,670	3,706,670	986,858	986,858

O DIRECTOR FINANCEIRO

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNHA

O DIRECTOR GERAL

NASOLINO SILVA DOS SANTOS

EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO
VARIACAO DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES

MAPA XII
1996

A C T I V A S		P A S S I V A S	
1 - AUMENTO DAS EXISTENCIAS		1 - DIMINUIÇÕES DAS EXISTÊNCIAS	
- Embalagens Comerciais Retornáveis	4	- Mercadorias	710,927
		- Materias Primas Sub.Consumo	5,101
2 - AUMENTOS DE CREDITOS A CURTO PRAZO		2 - REDUCAO DE CREDITOS A CURTO PRAZO	
- Adiantamento Fornecedores	26,855	- Deposito a Prazo	176
- Outros Empréstimos Concedidos	136	- Clientes c/Gerais	25,796
		- Clientes c/letras e o.t.receber	2,323
3- CUSTOS ANTECIPADOS	11,261	- Fornecedor C/C	47,699
		- Sector Publico Estatal	14
4 - REDUCAO DE DEBITOS A CURTO PRAZO		- Outros Devedores	19,644
- Clientes c/Gerais	2,201	3 - AUMENTOS DE DEBITOS A CURTO PRAZO	
- Fornecedores c/Gerais	245,853	- Outros Credores c/Gerais	
- Empréstimo Bancario	75,000		
- Sector Publico Estatal	199	4 - REDUÇAO DE DISPONIBILIDADES	
- Estado e Outras Entid.P.c/Gerais	37,500	- Caixa	8,155
- Outros Credores c/Gerais	12,462		
4 - AUMENTO DE DISPONIBILIDADES		5 - AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES	
- Deposito a Ordem	123,978		
- Deposito c/Aviso Previo	299		
5 - REDUÇAO DOS FUNDOS CIRCULANTES	284,087		
	819,835		819,835

O DIRECTOR FINANCEIRO

(JOSE MARIA RANOS CUNHA)

O DIRECTOR GERAL

(MÁSOLINO SILVA DOS SANTOS)

EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO

MAPA XIII

MAPA DE ORIGEM E APLICACAO DOS FUNDOS

1996

ORIGEM DOS FUNDOS		APLICACAO DE FUNDOS	
INTERNAS:		DISTRIBUIÇÃO:	
resultados liquidos (lucros)	0	REDUÇÃO SITUAÇÃO LIQUIDA	
Amortizacoes e Reint. Exerc.	48.725	Variacoes Reservas Sociais	4.206
Variacao das Provisoes	-66.820	Prejuizo de Exercicio	209.088
			213.294
		-18.095	
EXTERNAS:		MOV.FINANC. MEDIO E LONGO PRAZO	
MOV.FINANC. A MEDIO E LONGO PRAZO		Imobilizacoes Financeiras	5.355
Imobilizacoes Financeiras		Reducao de deb. medio l. prazo	37.515
Aumento de deb. medio l. prazo	0		42.870
DESEINVESTIMENTO		INVESTIMENTOS	
cessao de imobilizacoes	13.132	AQUISICAO DE IMOBILIZACOES	
		terrenos	
		edif.e outras construcoes	8.248
		equip.basicos e outras inst.	582
		ferramenta e utensilios	149
		mat.de carga e transportes	2.940
		equipamento administrativo	9.677
		taras e vasilhames	161
			21.757
REDUÇÃO FUNDO CIRCULANTE			
		284.087	
			584
			619
			1.203
		279.124	
			279.124

O DIRECTOR FINANCEIRO

\JOSE MARIA RAMOS CUNHA\

O DIRECTOR GERAL

\NASOLINO SILVA DOS SANTOS\

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO -EP
BALANÇO ANALÍTICO

Rubricas	anos		
	1994	1995	1996
Disponibilidades	201.355	249.330	365.451
Dep.a prazo	2.521	2.675	2.500
Clientes c/gerais	159.450	146.839	121.043
Clientes c/letras	5.527	13.882	11.559
Forn.c/c (s.d.)	71.152	60.593	12.895
Adiantamento a Fomeced.	9.570	12.396	38.921
Prov.p/cob.duvidosa	-15.872	-68.425	-29.348
Creditos c.p.de Exploração	232.348	167.960	157.570
Outros emp.concedidos	239	180	317
Sector Público Estatal	48.417	48.418	48.404
Outros devedores	156.648	170.275	150.632
Desp.antecipadas	13.584	12.492	24.373
Prov.cob.duvid.(outros deved.)	-4	-11.418	-12.639
total cred. Curto Prazo	451.232	387.907	368.657
Existências	1.381.523	1.500.235	784.211
Prov.p/dep.de existências	138.152	150.023	78.421
Capitais Circulantes	1.895.958	1.987.449	1.439.898
Credit.M.L.prazo	43.843	43.843	43.843
Imobiliz.Financeiras	29.911	46.211	51.566
Prov.p/imobiliz.financeiras	-17.798	-17.798	-17.798
Imobiliz.corporeas	1.377.910	1.389.895	1.392.894
Amortiz.acumuladas	-683.895	-747.851	-796.576
Imobiliz.em curso	8.949	9.404	15.943
total imobilizações	715.077	679.861	646.029
Total do Activo	2.654.878	2.711.153	2.129.770
Clientes c/c(s.c.)	2.816	2.654	453
Fomec.c/Gerais	987.157	1.290.507	1.044.654
deb.c.p.de exploração	989.973	1.293.161	1.045.107
Empréstimos bancários	150.000	75.000	0
Sector Público Estatal	8.550	7.749	7.550
Outros Credores c/gerais	64.511	62.606	50.144
Estados e o.ent.pub.c/gerais	0	93.750	56.250
Provisões p/riscos e encargos	25.252	25.252	67.892
total de débitos a C.Prazo	1.238.286	1.557.518	1.226.943
Sector Público Estatal	209.138	209.138	209.138
Cred.por fomec. imobilizados	262.498	262.498	262.498
Estados e o.ent.pub.c/gerais	0	37.500	0
Receitas antecipadas	246	414	399
total de débitos a M.L.Prazo	471.882	509.550	472.035
Total do Passivo	1.710.168	2.067.068	1.698.978
Financiamento Básico	13.871	13.871	13.871
Capital Estatutário	500.000	500.000	500.000
Reservas	507.814	395.298	126.009
Result.Correntes exercício	-131.217	-399.221	-150.924
Result.Extraord.exercício	120.406	220.642	145.139
Result.exercicios anteriores	-66.163	-86.504	-203.303
Result.Líquidos ant.impostos	-76.975	-265.084	-209.088
Provisoes p/imp.s/lucros	0	0	0
Result.líquidos dep.impostos	-76.975	-265.084	-209.088
Total da Situação Líquida	944.710	644.085	430.792
Total do Passivo+Sit.Líquida	2.654.878	2.711.153	2.129.770

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO -EP
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rubricas	1994	anos 1995	1996
VENDAS	3.924.878	4.340.408	4.482.537
Prest.de Serviços	407	434	496
Subsid.dest.a expl.	0	0	0
Receitas suplem.	28.579	24.798	23.620
Outras receitas	16.960	8.730	16.285
TOTAL DOS PROV.	3.970.824	4.374.370	4.522.938
Exist.iniciais	999.537	1.381.523	1.391.600
Compras	3.602.618	3.917.545	3.099.452
Exist. finais	1.381.523	1.500.235	784.211
CEVC	3.220.632	3.798.833	3.706.841
MARG.BRUTA	750.192	575.537	816.097
Forn.Serv.terceiros	342.746	374.413	380.421
Impostos indirectos	19.931	21.941	22.034
Impostos directos	1.684	2.281	1.867
Desp.c/o pessoal	380.744	401.770	402.612
Outras desp.e encarg.	3.343	4.089	2.858
Amortiz.e reint.exerc.	66.909	62.026	60.462
Prov.do exercicio	56.126	84.543	83.623
Custos Fixos	871.483	951.063	953.877
Result.Operac.Econ.	-121.291	-375.526	-137.780
Receitas Financeiras	175	413	627
Encargos Financeiros	10.100	24.108	13.771
Resultados de Exploracao	-131.216	-399.221	-150.924
Ganhos extraordinarios	243.871	310.008	296.183
Perdas extraordinarios	123.465	89.367	151.044
Ganhos exerc. Anteriores	52.512	8.358	56.765
Perdas Exerc. Anteriores	118.675	94.862	260.068
Resultados antes Impostos	-76.973	-265.084	-209.088
Prov.p/imp.s/lucros	0	0	0
Resultados líquid.do Exercício	-76.973	-265.084	-209.088
Dividendos	0	0	0
Resultados Líquidos.Finais	-76.973	-265.084	-209.088
Amortiz. e reintegrac.do exercicio	66.909	62.026	60.462
Provisões do exercicio	56.126	84.543	83.623
Marg.Bruta de Auto-financiamento	46.062	-118.515	-65.003
Fundo de Maneio	657.672	429.931	212.955
VAB	387.515	179.183	413.642
Volume de emprego	848	846	830

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO -EP
INDICADORES

RÁCIOS DE RENTABILIDADE			
Bruta das vendas	0,19	0,13	0,18
Efeito dos C.Fixos	-0,17	-0,69	-0,18
Rotação do Activo	1,48	1,60	2,10
Efeito enc.Financ.	-0,03	-0,01	-0,02
Estrutura Financeira	2,81	4,21	4,94
Operac.Cap.Proprios	-0,14	-0,62	-0,35
Rentabilidade económica	0,28	0,37	0,32
Rentabilidade Financeira	0,05	0,04	0,04
RACIOS FINANCEIROS(de estrut.)			
Grau de Autonomia	0,36	0,24	0,20
Grau de dependência	0,64	0,76	0,80
Solvabilidade total	0,55	0,31	0,25
Solvência técnica			
Tesouraria	0,53	0,41	0,60
Tesouraria imediata	0,16	0,16	0,30
Liquidez geral	1,53	1,28	1,17
Liquidez reduzida	0,42	0,31	0,53
Autonomia Financeira(CP)	0,35	0,22	0,15
Autonomia Financeira(ML/P)	2,00	1,26	0,91
Cobertura do imobilizado	1,98	1,70	1,40
Cobertura do imobilizado e existênc.	0,68	0,53	0,63
Cobertura do activo po cap.próprio	0,36	0,24	0,20
RACIOS DE FUNCIONAMENTO			
P.Medio de Recebimentos(em dias)	42	33	30
P.Medio de Pagamentos(em dias)	100	120	123
Rotação média de existências	1,91	1,78	2,08
RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE			
Em termos de VAB	456,98	211,80	498,36
RÁCIOS DE REMUNERAÇÃO			
Remuneração média anual	448,99	474,91	485,07
Remuneralção média mensal			
Repartição do VAB	0,58	0,93	1,89